



# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

**(Ciclo 2021 - 2026) - RDEI - Exercício 2024**

**Versão 1.0 – Aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE)**

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2024</b> .....	<b>6</b>
<b>ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC</b> .....	<b>7</b>
<b>EXERCÍCIO 2024</b> .....	<b>7</b>
<b>PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE</b> .....	<b>9</b>
OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais.....	10
OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais.....	14
OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral .....	16
OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade .....	19
<b>PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS</b> .....	<b>23</b>
OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional .....	24
OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional .....	27
OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade.....	32
<b>PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b> .....	<b>33</b>
OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas .....	34
OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira .....	37
OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados.....	38
<b>PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>42</b>
<b>PAINEL DE ACOMPANHAMENTO</b> .....	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>54</b>

# APRESENTAÇÃO

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário instituída por meio da Resolução CNJ n. 325/2020, o TRE-SC, em sessão realizada em 05.07.2021, referendou a Portaria da Presidência n. 83/2021, que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o novo ciclo estratégico (2021 a 2026), após processo participativo de sua formulação realizado no primeiro semestre de 2021.

A referida normativa assim dispõe:

*Art. 6º O CPGE, estrutura vinculada ao Conselho de Governança Corporativa, realizará, ao menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), para avaliação e monitoramento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional.*

*§ 1º O monitoramento e avaliação da estratégia do TRES SC dar-se-ão por meio da análise do Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI) produzido pela AEPE deste Tribunal.*

Este documento apresenta o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina referente ao exercício 2023 (RDEI – 2023). Elaborado pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE), o documento subsidiou a análise de desempenho pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) na Reunião de Análise da Estratégia realizada no primeiro quadrimestre do exercício 2024.

Com a publicação deste relatório, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina promove a **transparência** dos resultados dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional obtidos no exercício 2023, reafirmando seu compromisso perante a Sociedade para o cumprimento da missão institucional: **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia**, conforme indicado no Mapa Estratégico da Figura 1.

# MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2026  
2021



Figura 1 - Mapa Estratégico do TRE-SC - Ciclo 2021-2026. Clique na imagem para acessar o Plano Estratégico do TRE-SC.

# DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A Res. TRE-SC n. 7.975/2018 dispôs sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e instituiu o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que tem por finalidade: “promover a gestão estratégica, o relacionamento e a integração com as partes interessadas, os mecanismos de controle, a transparência e a prestação de contas dos resultados institucionais.”

Ao Comitê Permanente de Gestão Estratégica, estrutura integrante do Conselho de Governança Corporativa, compete, dentre outras atribuições: o acompanhamento e análise dos resultados dos indicadores estratégicos, podendo promover os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional e atuação, no âmbito das suas atribuições.

O desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é medido com base no alcance das metas dos indicadores de desempenho selecionados para acompanhar a evolução dos objetivos estratégicos presentes no atual ciclo estratégico e, assim, viabilizar o cumprimento efetivo da relevante missão deste Tribunal.



*Figura 2 – Link para acesso a cartilha do Plano Estratégico do TRE-SC*

## INDICADORES DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2024

Os indicadores de desempenho e as metas para os exercícios 2021 e 2022 foram instituídos pela Portaria da Direção-Geral n. 163/2021 e atualizados pela Portaria DG n. 294/2023 e reuniões de análise da estratégia posterior. Além das metas, a ficha de cada indicador contempla informações importantes: o que mede, para que mede, quem mede, quando mede, como mede, onde mede e sua evolução ideal.

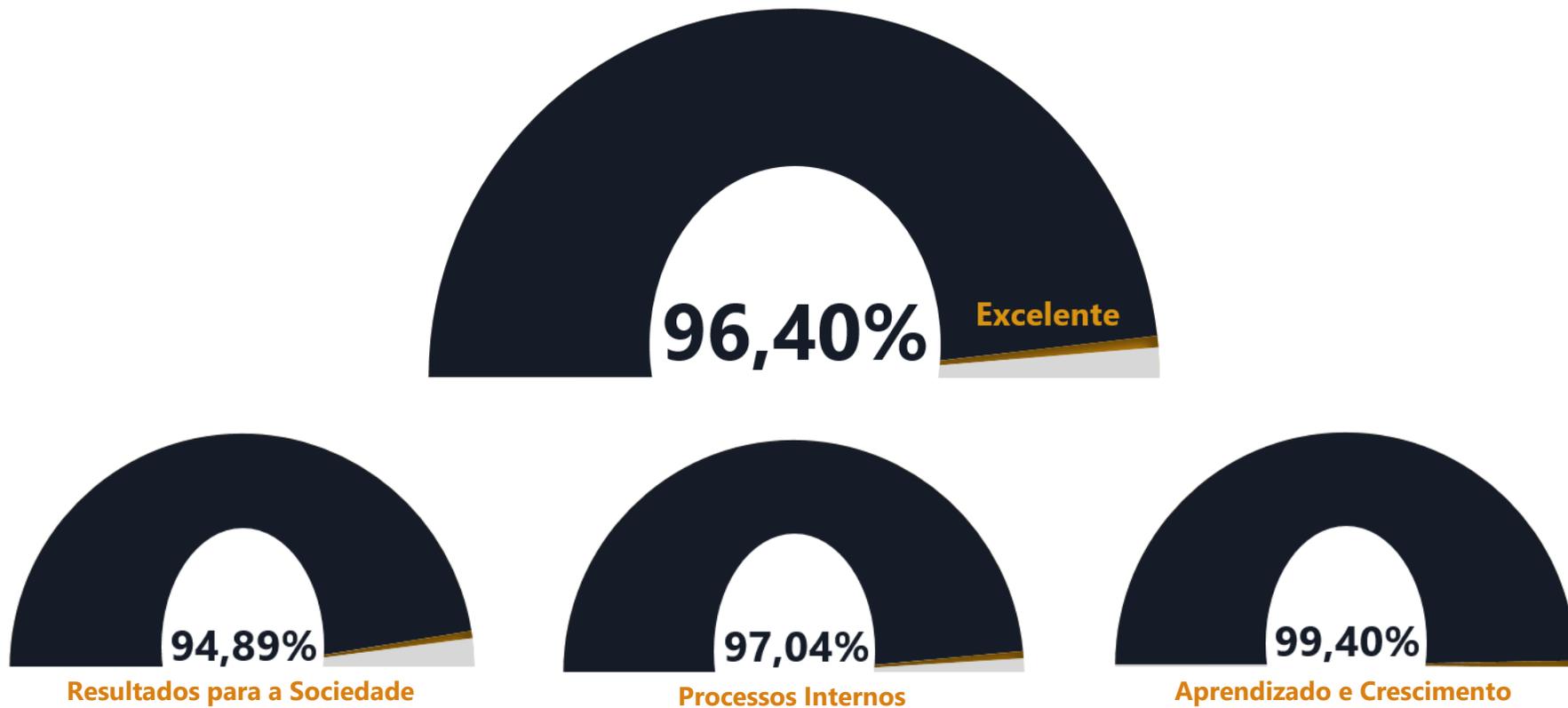
A medição dos indicadores de desempenho é realizada anualmente e considera o período 01/01 a 31/12 de cada exercício em referência. As metas para os exercícios subsequentes serão fixadas oportunamente, após análise das medidas de melhoria propostas.

Os gráficos dos resultados mostrados neste relatório apresentam contorno em cores distintas para identificar os indicadores de desempenho que atingiram ou superaram a meta fixada para o exercício (**em cor azul**); não atingiram a meta no exercício (**em cor vermelha**); que não são mensuráveis ou tiveram a medição suspensa no exercício de referência – e, portanto, não contabilizam para o desempenho do presente exercício (**em cor cinza**); e que tiveram a medição prejudicada no exercício ou interrompida no ciclo estratégico (**em cor preta**).

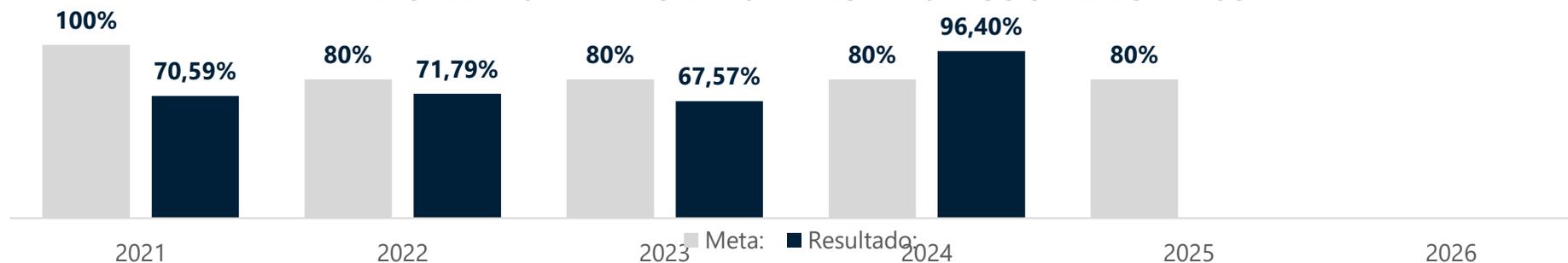


Figura 3 – Link para acesso aos indicadores do TRE-SC.

# ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC EXERCÍCIO 2024



## ÍNDICE DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO TRE-SC



O Índice de Desempenho da Estratégia Institucional do TRE-SC é o índice resultante do percentual de alcance das metas pelos indicadores de desempenho selecionados para a execução da estratégia institucional do TRE-SC nas perspectivas: Resultado para Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento nos exercícios 2021 a 2026.

O desempenho é avaliado conforme faixas de classificação: 0% a 30,99% (desempenho extremamente baixo); 31% a 59,99% (desempenho baixo); 60% a 79,99% (desempenho satisfatório); 80% a 89,99% (desempenho aprimorado) e 90% a 100% (desempenho excelente). Em 2024 a fórmula de cálculo do indicador foi aprimorada para incluir o esforço do alcance das metas no cálculo do desempenho.

Segundo as faixas de classificação adotadas, o desempenho da estratégia institucional do TRE-SC alcançado em 2024 foi **EXCELENTE**.

Os principais desafios para os próximos exercícios relacionados à execução da estratégia institucional estão apresentados na análise por perspectiva do plano estratégico institucional logo a seguir.

Com o aprimoramento da fórmula do indicador, houve sensível variação positiva em relação ao resultado obtido em 2023. A variação do resultado obtido no exercício 2024 em relação à meta foi de 20,50%. Já a variação do resultado do exercício 2024 em relação ao resultado de 2023 foi 42,67%.

A evolução de desempenho é resultado direto das proposições de melhoria à estratégia institucional encaminhadas pelas unidades no decorrer do ciclo estratégico e deve continuar gerando resultados positivos ao longo desse ciclo, fomentando o contínuo aperfeiçoamento institucional.

# PARTE 1: DESEMPENHO POR PERSPECTIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO

## PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



Quatro objetivos estratégicos compõem a perspectiva Resultados para a Sociedade: GARANTIA DOS DIREITOS POLÍTICOS E FUNDAMENTAIS; PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO AOS ILÍCITOS ELEITORAIS; FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE DO PROCESSO ELEITORAL e FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.

O desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade é calculado com base no percentual do alcance das metas pelos indicadores de desempenho selecionados para o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 21 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 7 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias para o exercício 2025. As análises de cada indicador de desempenho integram o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Resultados para a Sociedade alcançado em 2024 foi **EXCELENTE**.

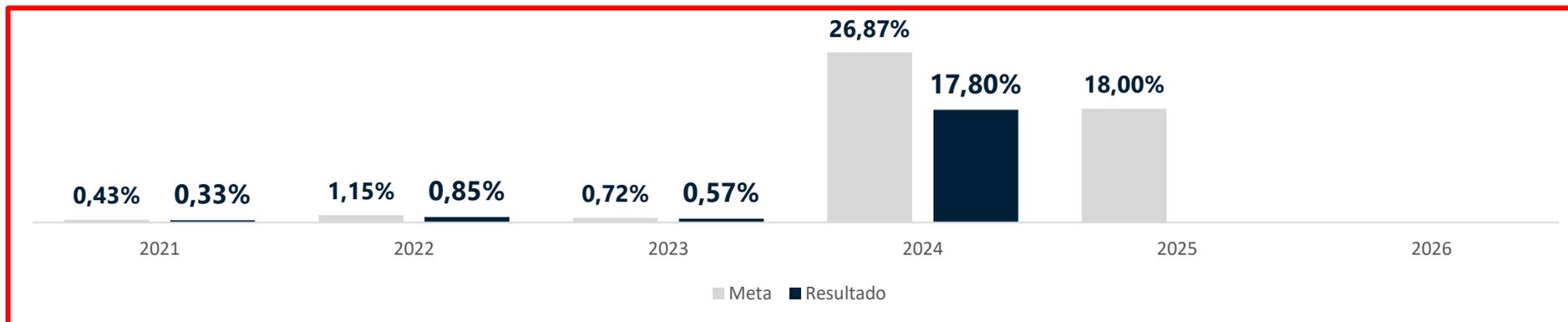
Com o aprimoramento da fórmula do indicador nesse exercício, houve significativa variação positiva em relação ao resultado obtido em 2023, a variação do resultado obtido no exercício 2024 em relação ao resultado de 2023 foi de 68,69%, interrompendo a tendência decrescente em perspectiva importante da estratégia institucional.



## OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais

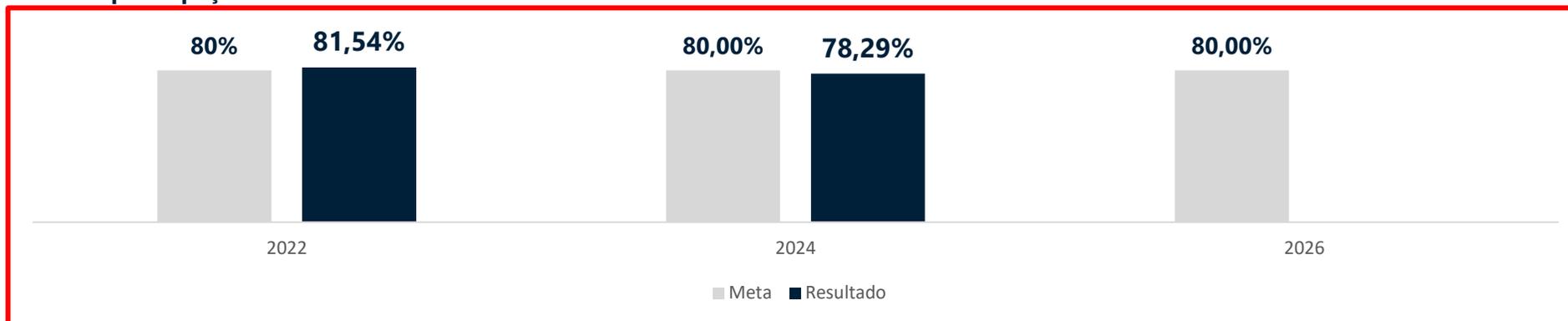
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos



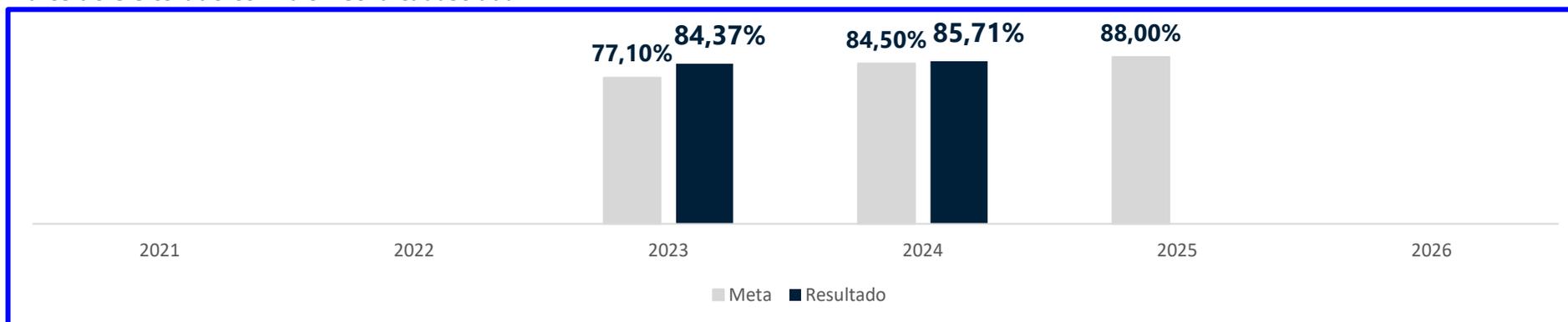
**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-33,76%**. Houve mudança na fórmula do cálculo, agora considerando o eleitorado x população na faixa etária (IBGE). A ampliação de metas deve ser almejada em anos eleitorais, dada a inépcia de campanhas institucionais nesse sentido em anos ímpares. A meta variável demonstrou-se superdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Diminuir para 18%, [STI].

### Índice de participação eleitoral



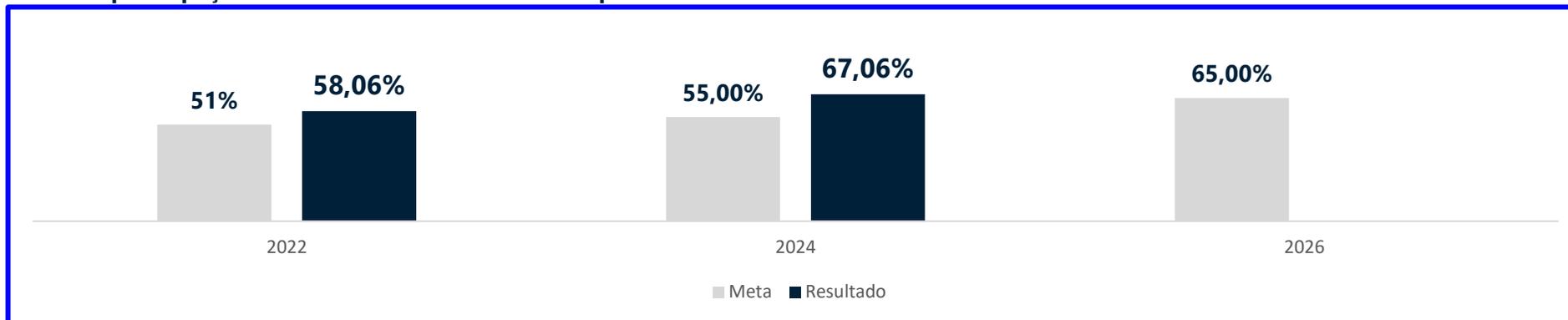
**Análise:** o indicador mede o comparecimento dos eleitores para o exercício do voto. Em 2024 o indicador ficou aquém da meta fixada para o exercício. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-2,14%**. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** manter em maior ou igual a 80%. [AEPE]

### Índice do eleitorado com biometria cadastrada



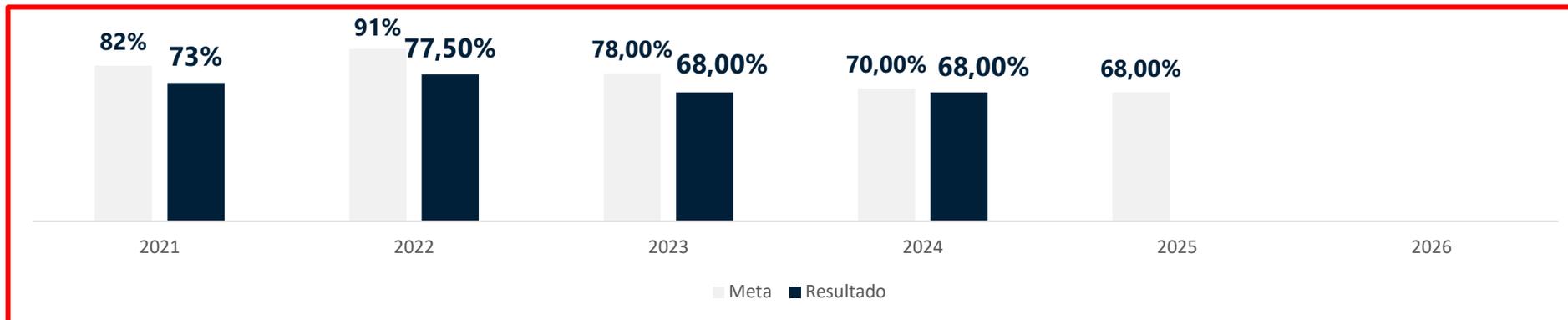
**Análise:** indicador de desempenho com medição suspensa nos exercícios 2021 e 2022 em razão da pandemia de Covid-19 e retomado a partir de 2023. Em 2024, a variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **1,43%**. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 88,00%, [SCRE].

### Índice de participação de voluntários e voluntárias no processo eleitoral



**Análise:** o indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **21,93%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se subdimensionada. Este indicador é observado apenas em anos de ciclo eleitoral, onde são realizadas as campanhas institucionais para arregimentação de voluntários. Sugere-se aumento da meta para o próximo ciclo eleitoral. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Aumentar para 65%. [AEPE]

## Índice de acessibilidade e inclusão



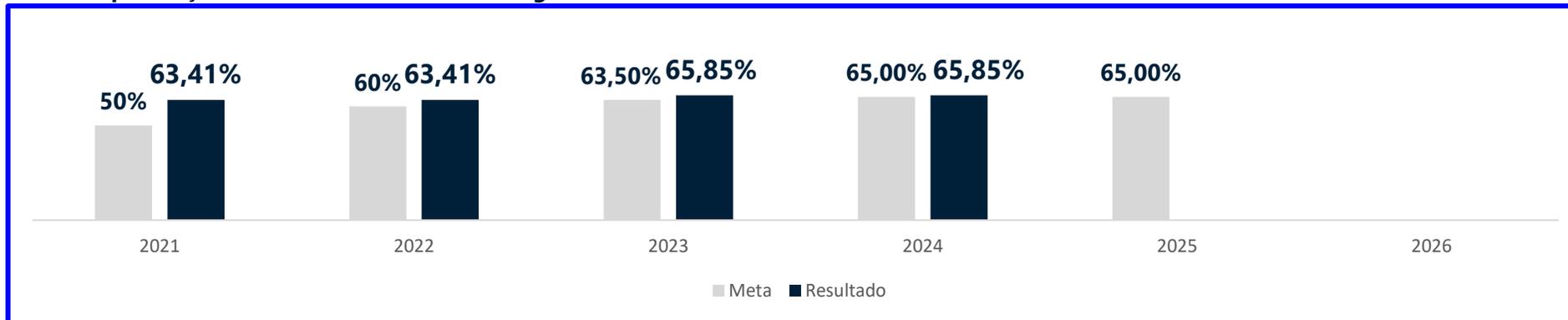
**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-2,86%**. Alguns dos itens que compõem o indicador são mais complexos e dependem da implementação de acessibilidade arquitetônica, da capacitação em LIBRAS, da implantação de sistemas informatizados de tramitação processual que assegurem o andamento prioritário quando a pessoa com deficiência é parte interessada no processo, e da criação de uma unidade de acessibilidade no TRE-SC. Neste ano, levantou-se dados para a contratação de intérpretes de LIBRAS. No entanto, considerando que o orçamento destinado para esse fim era de aproximadamente R\$ 30.000,00, constatou-se que esse valor era insuficiente. Para chegar a essa conclusão, foram solicitados orçamentos a três empresas especializadas em LIBRAS, além de realizar um levantamento das estimativas das unidades que, potencialmente, utilizariam mais este serviço, a saber: Secretaria Judiciária, Assessoria de Comunicação e Escola Judiciária Eleitoral. Com base nas estimativas das duas primeiras unidades — visto que a EJESC ainda não nos enviou a sua —, seria necessário um valor médio de R\$ 150.000,00 por ano. Dessa forma, entende-se que é preciso estabelecer critérios para reduzir o uso de LIBRAS, como, por exemplo, restringir sua utilização nas transmissões das sessões apenas para os julgados de maior impacto. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Unidade responsável: Diminuir para 68,00%, [CPAI].



## OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais

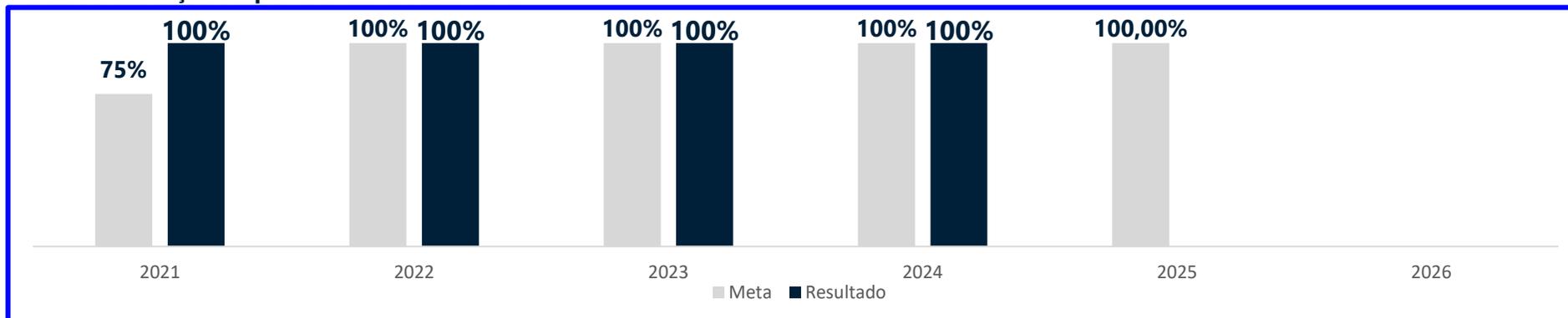
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de promoção da cultura da ética e da integridade



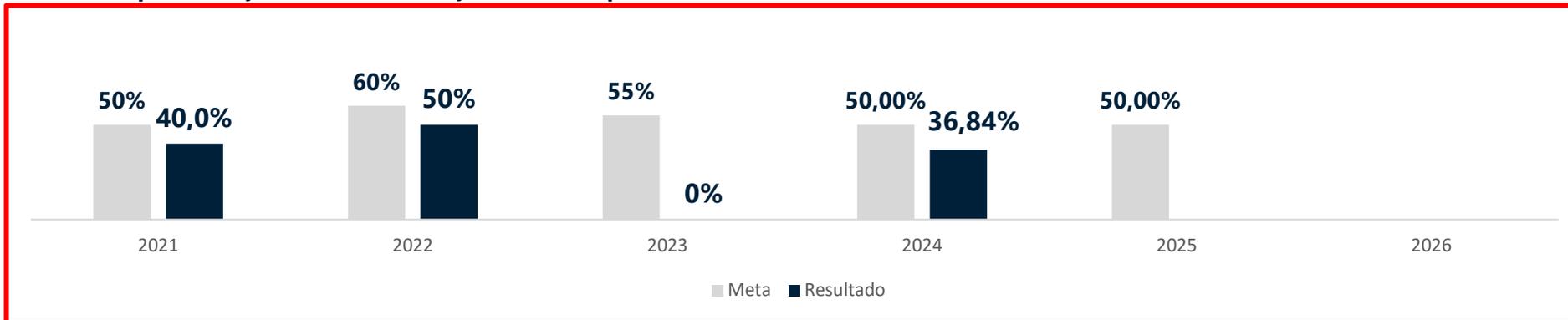
**Análise:** o indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 1,31%. Com tal resultado a meta não se mostrou superdimensionada tampouco subdimensionada. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter a meta em 65%, [Comissão de Ética].

### Índice de execução do plano anual de auditoria



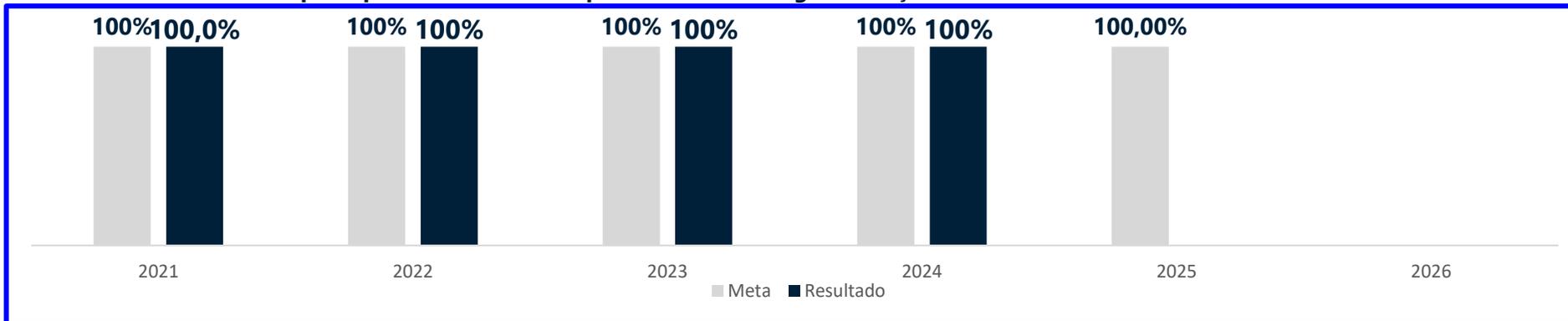
**Análise:** A meta fixada para o exercício foi atingida, tendo o Plano Anual de Auditoria sido plenamente executado no exercício de 2024, explicitando o minucioso planejamento previamente realizado e o acompanhamento do cronograma previsto para cada atividade de auditoria. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 100%, [SA].

### Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna



**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-26,32%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se superdimensionada. Durante o exercício de 2024, foi realizado acompanhamento trimestral das recomendações pendentes de implementação. O indicador não alcançou a meta fixada de 50% de implementação das recomendações emitidas. Entretanto, ressalta-se que houve uma evolução no índice com relação ao ano anterior, quando não foi implementada nenhuma das recomendações expedidas. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 50,00%, [SA].

### Índice de atendimento aos princípios constitucionais por titulares de cargos e funções conforme Res. CNJ n. 156/2012



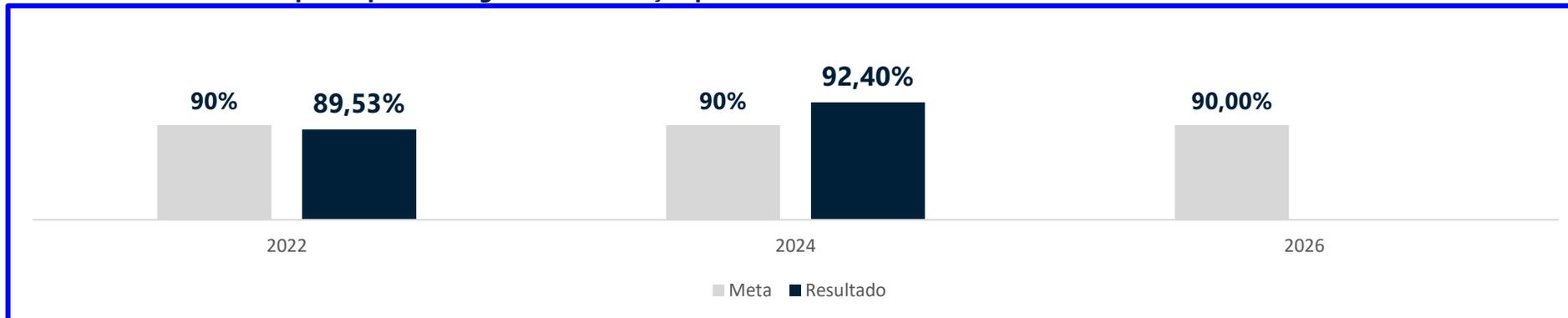
**Análise:** o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Unidade responsável: Manter em 100%, [SGP].



## OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de reconhecimento por impressão digital na habilitação para o voto



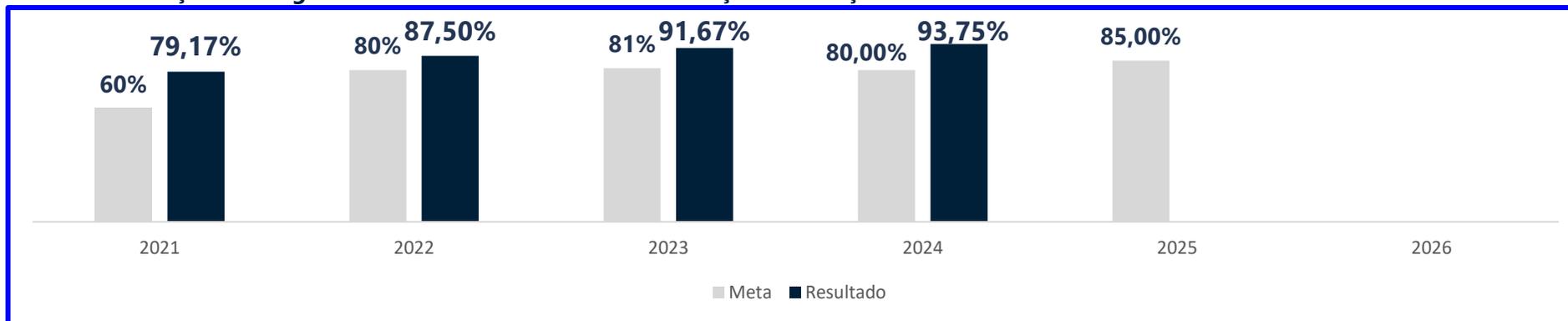
**Análise:** o indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 2,67%. Ainda há margem para crescimento, contudo há limitações para tal, dadas as restrições já conhecidas referentes à tecnologia em si. (PCD, idosos, trabalhadores com uso de químicos nas mãos, etc.) **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 90%, [AEPE].

### Índice de realização das auditorias de funcionamento do processo eleitoral



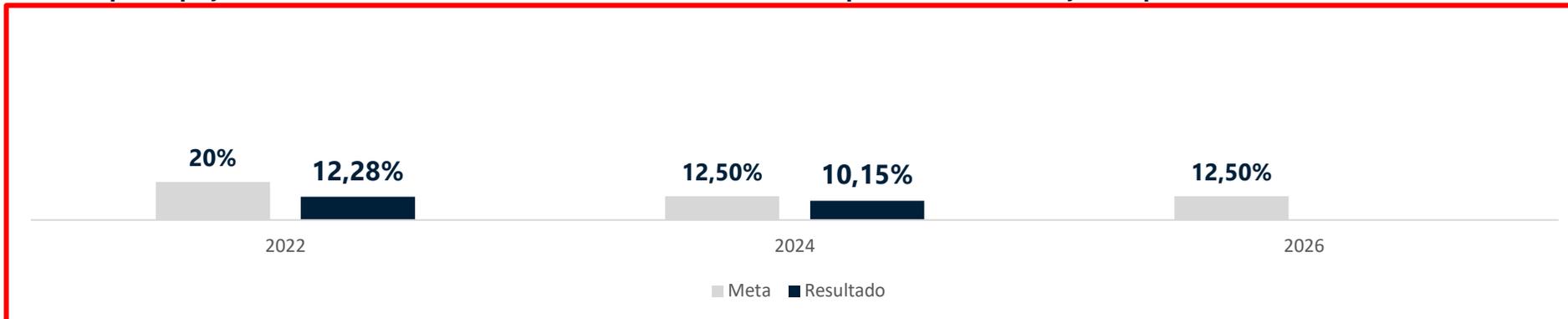
**Análise:** Meta alcançada no exercício 2024. Foram realizados os Testes de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais e os Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas conforme determinação da Resolução TSE n. 23.673/2021. Além disso, foram realizados os Testes de Integridades das Urnas Eletrônicas com Biometria, conforme Portaria TSE n. 765/2024. **Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 100%. [Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica]

### Índice de execução do Programa de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições



**Análise:** Em 2024 a planilha de medição do indicador foi adequada a nova regulamentação do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (Portaria da Presidência n. 135/2024). O indicador de desempenho novamente superou a meta fixada, evidenciando o cumprimento das ações planejadas para o programa no exercício. A variação positiva do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **17,19%**. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para maior ou igual a 85%, [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor].

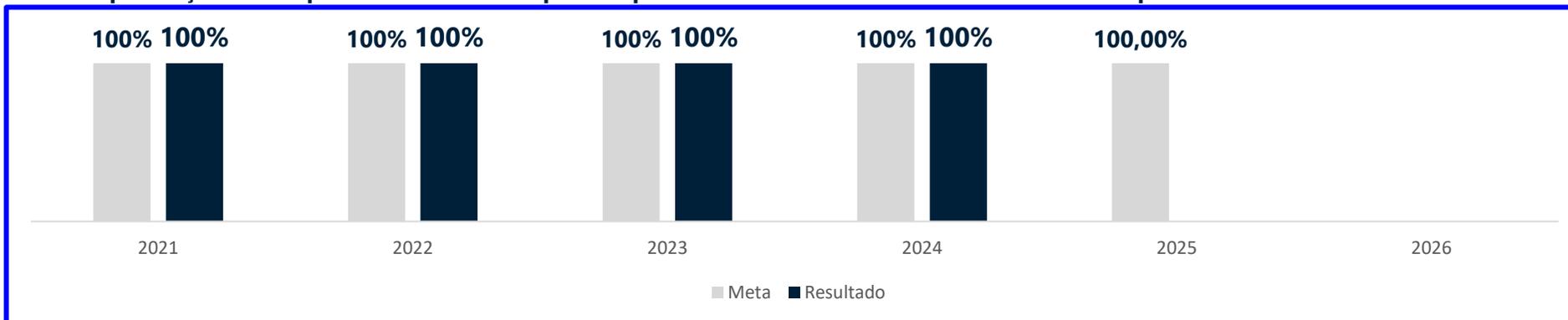
### Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral



**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta foi de **-18,80%**. A exemplo do último pleito, supõe-se que o não comparecimento decorre da priorização de outras atividades por essas entidades, especialmente os partidos políticos que estão muito envolvidos com as campanhas eleitorais. Da mesma forma, sugere-se um aprimoramento/ampliação na divulgação das audiências nas próximas eleições, pela unidade de comunicação do TRE-SC e pelas zonas eleitorais.

**Sugestão de meta para o exercício 2026:** Manter em 12,50% [AEPE].

### Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral



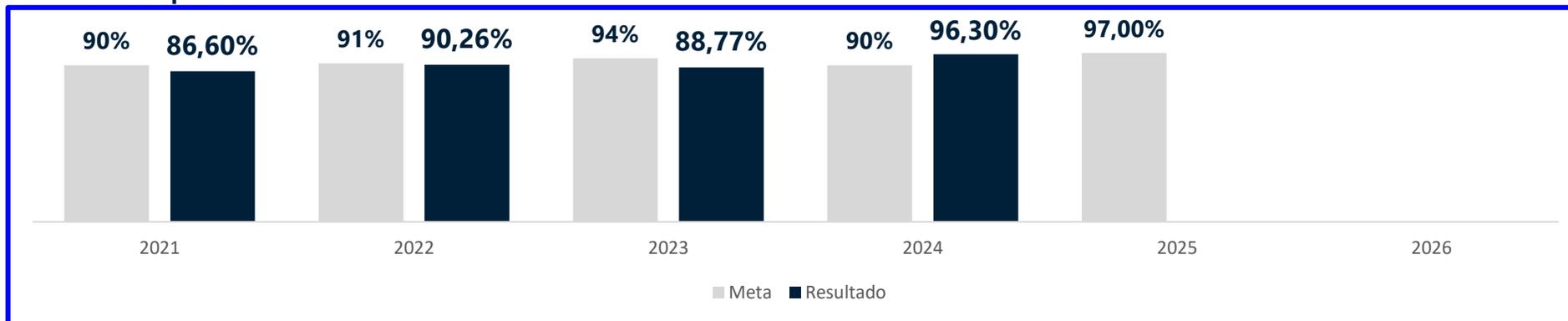
**Análise:** o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. O TRE-SC, em complemento à promoção de campanhas institucionais levadas a cabo pelo Tribunal Superior Eleitoral, desenvolveu duas campanhas regionais de grande repercussão entre o eleitorado: JE em Movimento; Semana do E-título. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** 100%, [ASCOM].



## OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

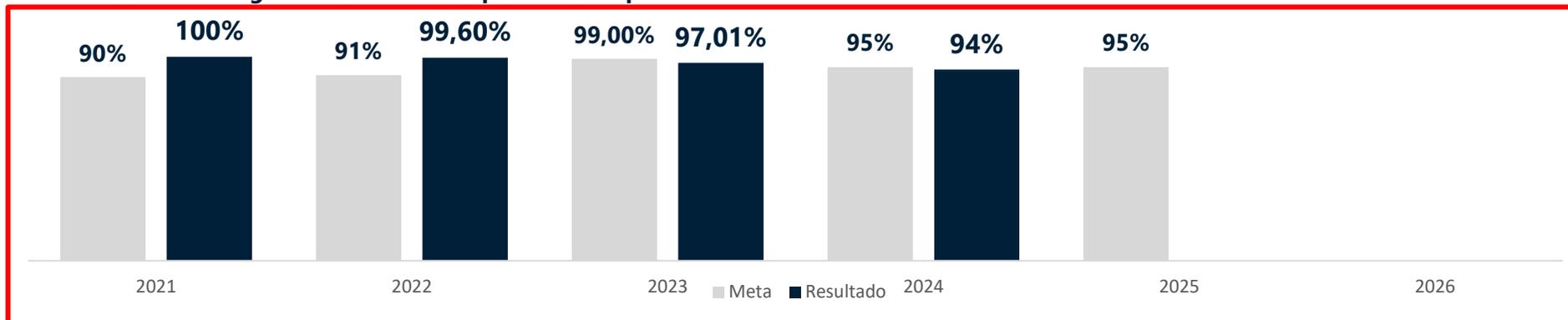
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de Transparência



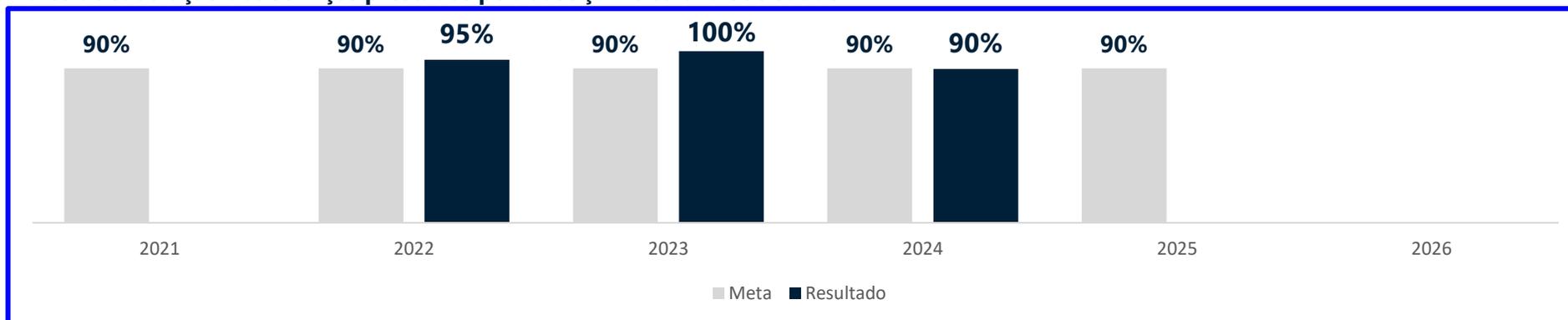
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **7,00%**. Houve um significativo salto de 88,77% (2023) para 96,3% (2024), denotando que o TRE-SC está cada vez mais próximo do atingimento da pontuação máxima aferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Ranking da Transparência do Poder Judiciário. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 97%, [DG-AGI].

### Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo



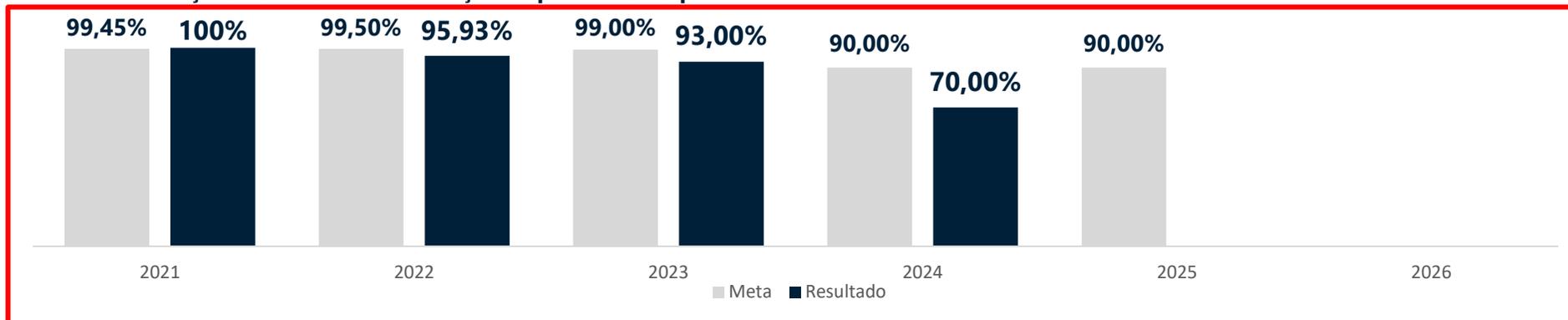
**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-1,05%**. Resultado pouco aquém na meta fixada ( $\geq 95\%$ ). Deve-se levar em conta que o ano de 2024 ocorreram as Eleições, fato que aumenta exponencialmente a demanda pelos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral e isso pode ter afetado o tempo de resposta das unidades demandadas. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 95%, [ORESC].

### Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade



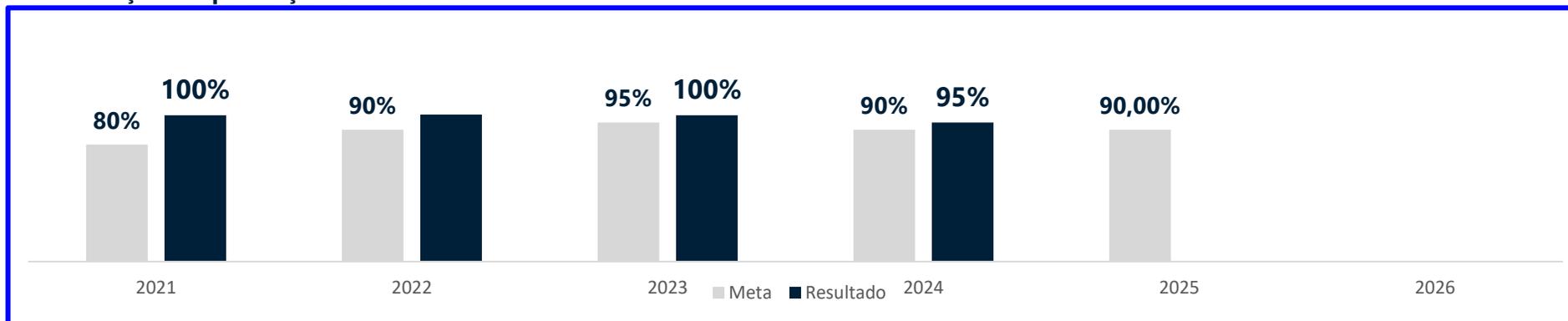
**Análise:** o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. Deve-se considerar que no ano de 2024 ocorreram as Eleições, fato que aumenta exponencialmente a demanda pelos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral e, mesmo assim, a Justiça Eleitoral demonstrou qualidade nos serviços prestados à população. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 90%, [ORESC].

### Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo



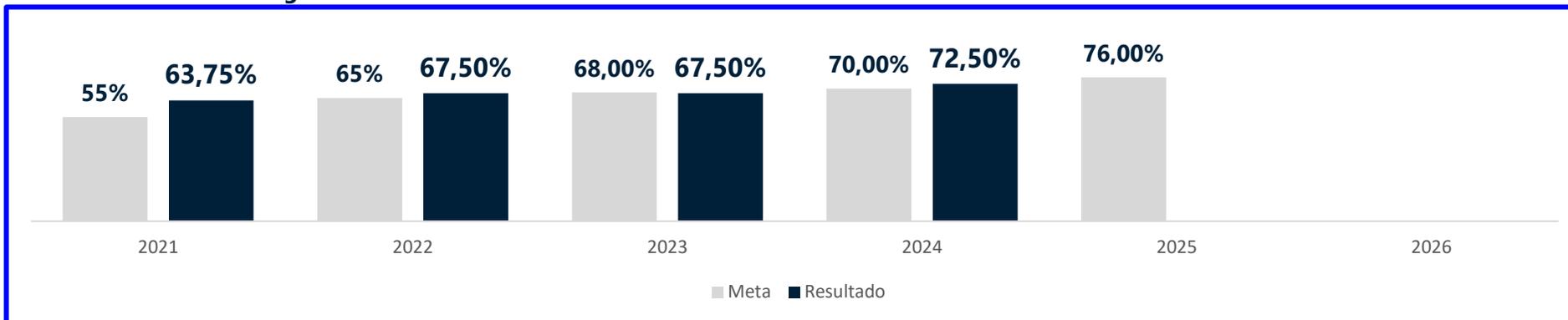
**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de -22,22%. Duas solicitações de informações foram responsáveis pela redução da média e foram formuladas no período em que o TRE-SC passou pelo ajuste estrutural, sendo que as unidades responsáveis pela resposta foram desvinculadas da Secretaria que pertenciam e, talvez, isso tenha sido o motivo pelo qual o prazo para resposta foi extrapolado. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 90%, [ORESC].

### Índice de ações de promoção de cidadania



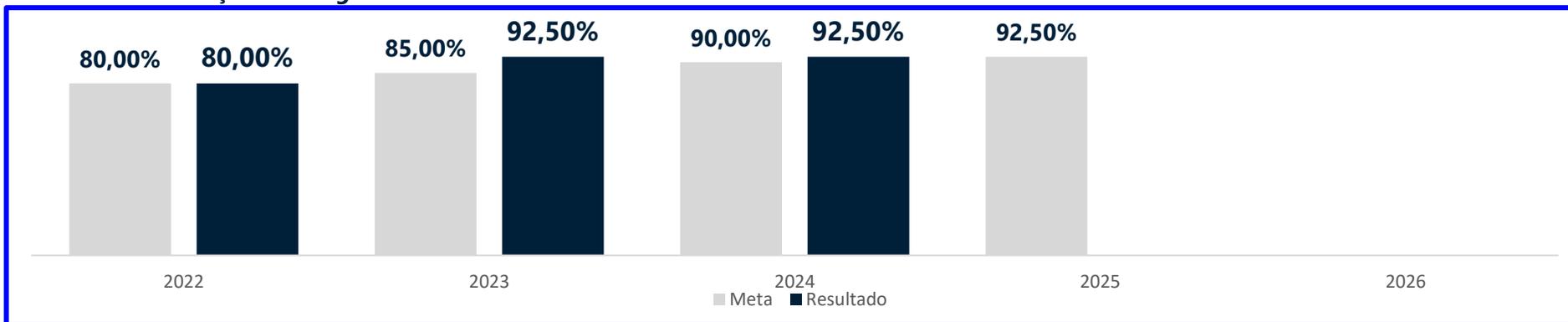
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 5,56%. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 90%, [EJESC].

### Índice de maturidade em gestão da memória institucional



**Análise:** O resultado do indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **3,57%**. O indicador mede o percentual de atendimento aos itens associados às boas práticas na gestão da memória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, com vistas a elevar o nível de maturidade em gestão da memória institucional. Em 2024, o resultado positivo alcançado foi viabilizado pelo controle de umidade e temperatura da Reserva Técnica, a participação em ações educativo-culturais colaborativas voltadas para a inclusão social e a retomada de estágio em História. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 76,00%, [DG-AGI].

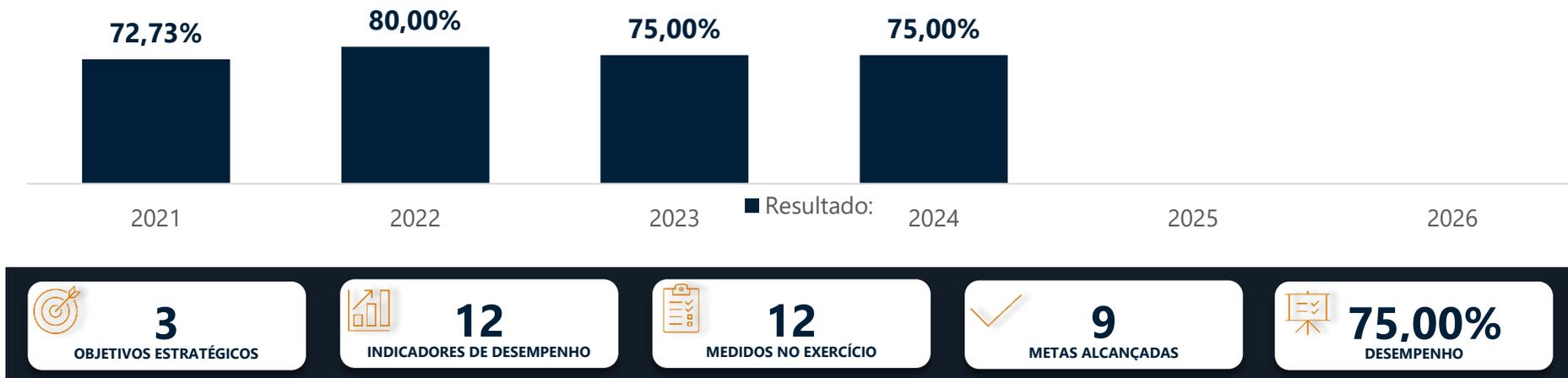
### Índice de comunicação estratégica



**Análise:** O resultado do indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **2,78%**. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição contendo 20 itens verificáveis relacionados ao Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-SC. No exercício 2024, 17 itens foram atendidos totalmente e 3 itens atendidos parcialmente. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 92,50%, [AEPE].

## PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS

### Desempenho na perspectiva Processos Internos



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Processos Internos: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL e PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

O desempenho na perspectiva Processos Internos é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 12 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, todos foram medidos no exercício, dentre estes, 3 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram este Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Processos Internos alcançado em 2024 foi **SATISFATÓRIO**.

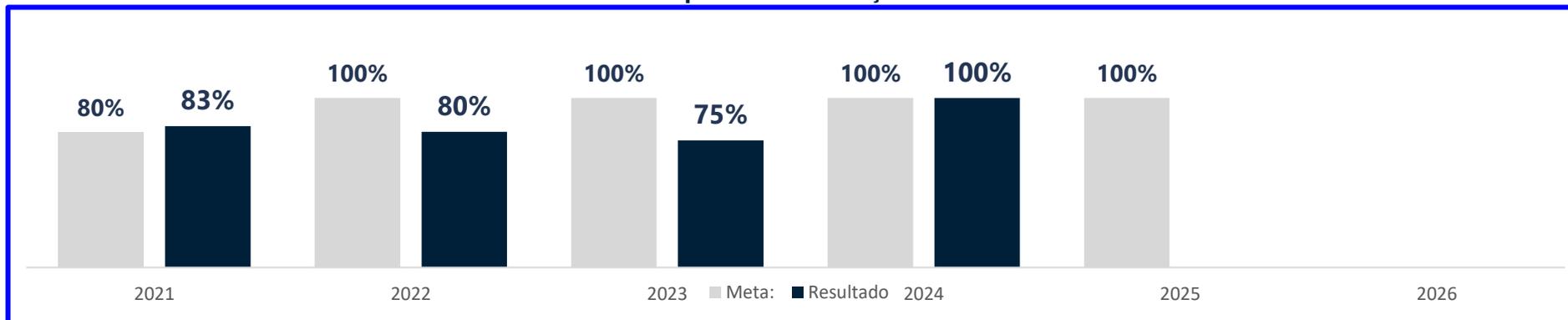
Em 2024 não houve variação do resultado obtido no exercício 2023.



## OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral



**Análise:** o indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. Das 4 metas nacionais fixadas para o segmento Justiça Eleitoral em 2024 (Meta Nacional 1, Meta Nacional 2, Meta Nacional 4 e Meta Nacional 9), o TRE-SC alcançou ou superou 100% na média de todas as 4 metas: Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos ; Meta 2 - Julgar processos mais antigos; Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 100%, [AEPE].

### Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais



**Análise:** o indicador possui **polaridade invertida**, ou seja, a evolução ideal é “quanto menor, melhor”. Em 2024, o TRE-SC apurou o percentual de 33,56%, superando o valor fixado para a meta anual – estabelecido em 40%. O indicador avalia o percentual de congestionamento no período de apuração, desconsiderando processos suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente e as execuções fiscais. São computados os processos de 2º, 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Diminuir para 30%, [SCRE e SJ].

### Índice de atendimento à demanda jurisdicional



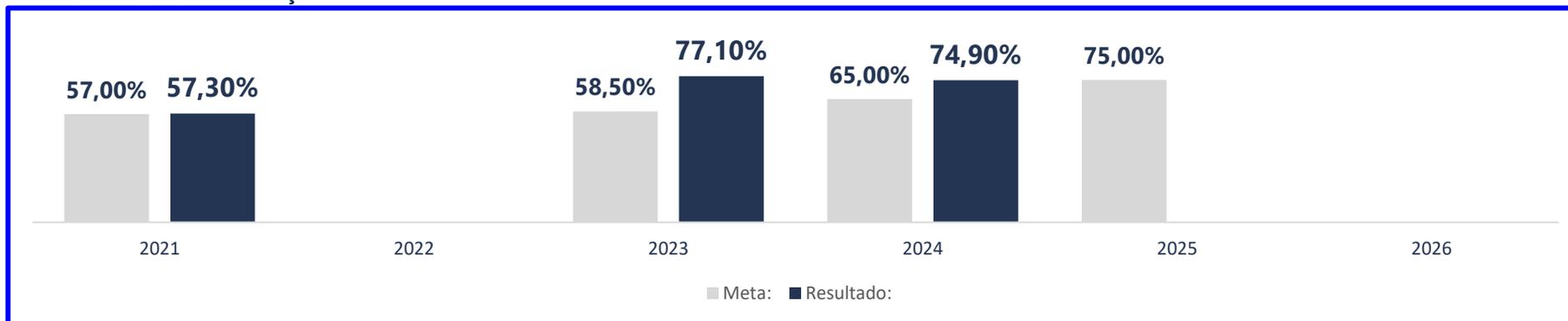
**Análise:** O indicador não atingiu a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-34,79%**. Quantifica a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período. A meta fixada para o exercício demonstrou-se superdimensionada. Um dos fatores que influenciaram no não atingimento da meta foi a realização das eleições municipais de 2024, que incrementou substancialmente o acervo processual do Tribunal, com o ingresso de muitas ações com rito especial decorrente do processo eleitoral, além do ingresso de milhares de prestações de contas da campanha eleitoral, que exigirão complexa e demorada análise. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter 100%, [SCRE e SJ].



## OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional

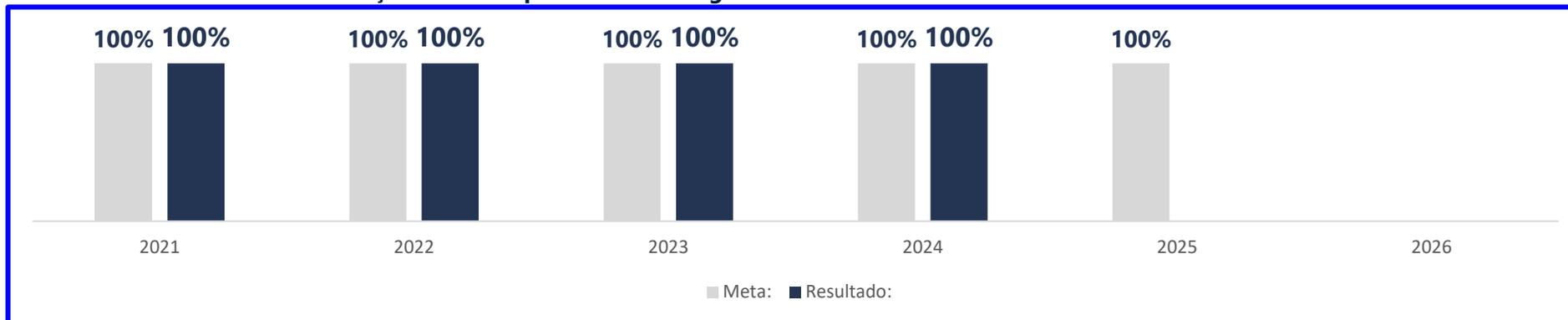
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice-Geral de Governança



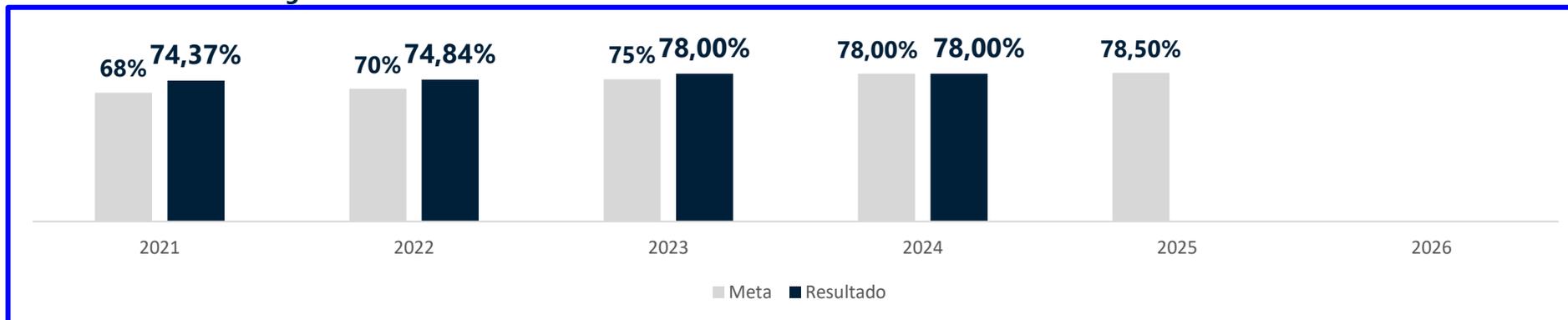
**Análise:** A medição do indicador foi suspensa no exercício 2022 em razão da não aplicação do questionário pelo Tribunal de Contas da União no exercício em referência. Em 2023 o TCU disponibilizou planilha de medição do questionário para autoavaliação pelas instituições interessadas. Em 2024 o TCU reformulou o instrumento de pesquisa para iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação. O Índice Geral de Governança passou a ser uma medida que compõe esse índice. O resultado do IGG do TRE-SC superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 15,23%. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 75,00%. [AEPE].

### Índice de monitoramento e avaliação do desempenho da estratégia institucional



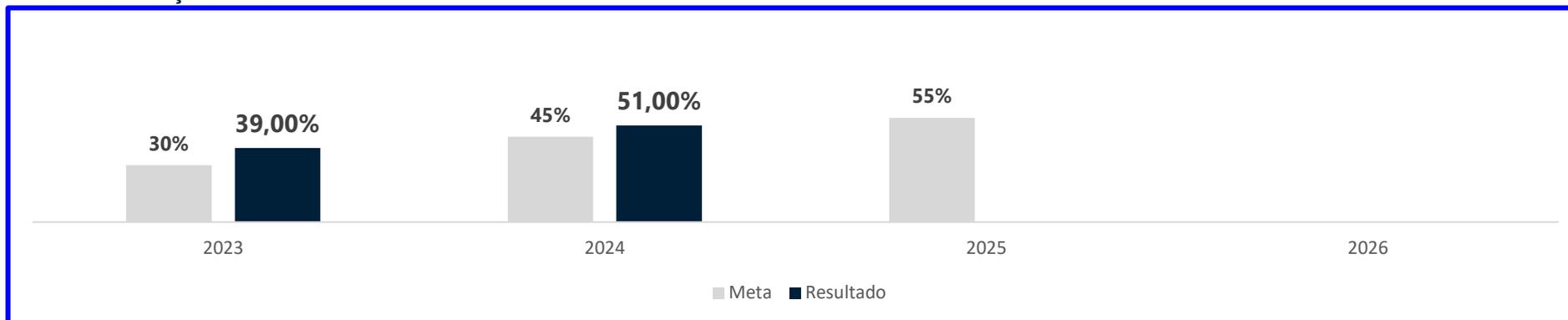
**Análise:** O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. Foram realizadas 3 (três) reuniões de análise da estratégia no exercício. RAE 1/2024 realizada em 19/02/2024, RAE 2/2024 realizada em 24/05/2024 e RAE 3/2024 realizada em 29/11/2024. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 100%, [AEPE].

### Índice de maturidade em gestão de riscos



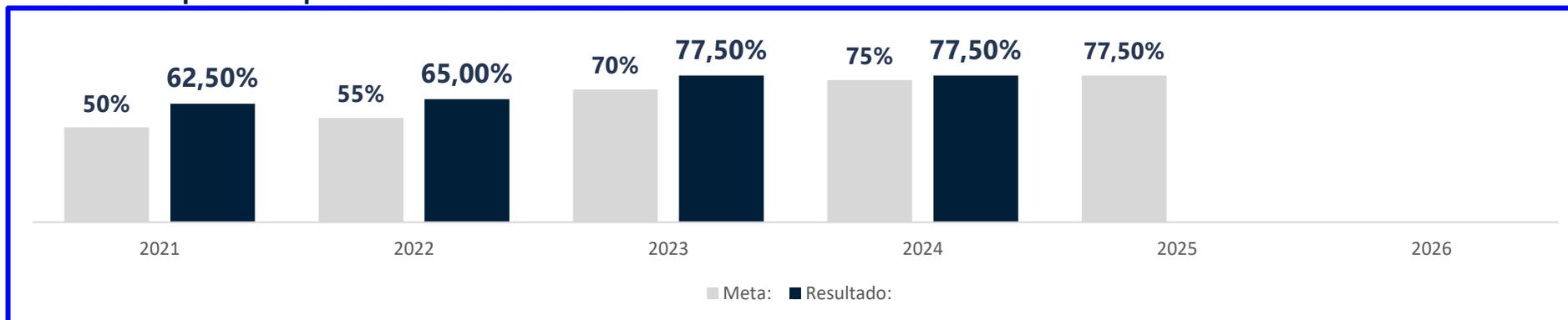
**Análise:** O indicador alcançou a meta fixada para o exercício 2024. O cálculo do indicador é medido conforme planilha disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas União. No exercício 2024, o resultado do índice de maturidade global ficou em 78,00%, já o detalhamento do resultado por dimensões alcançou os seguintes valores: Ambiente (90%); Processos (63%); Parcerias (70%) e Resultados (80,00%). **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 78,50%, [AEPE].

### Índice de inovação institucional



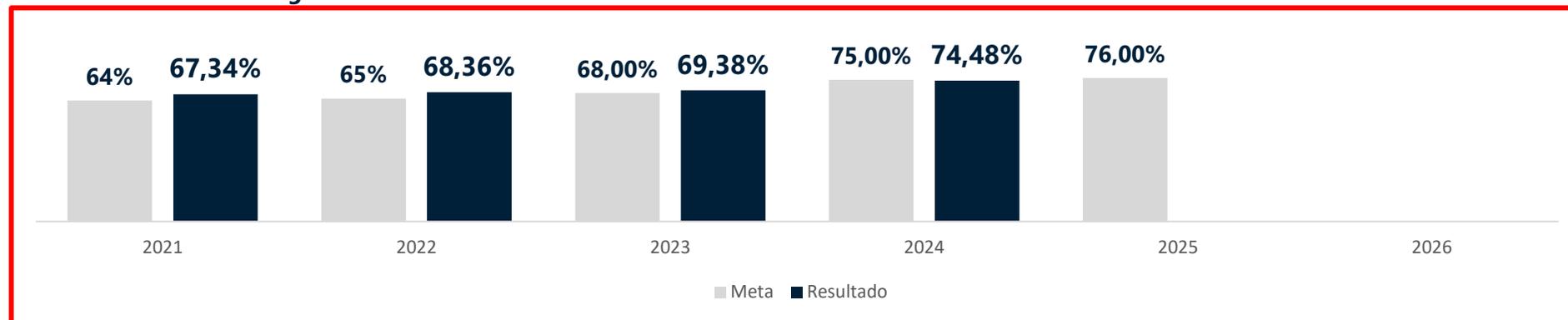
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **13,33%**. O cálculo do indicador é medido conforme planilha de medição contendo 50 questões relacionadas a 10 áreas: Liderança; Estratégia; Sociedade; Informações e Conhecimento; Pessoas; Processos; Ambiente; Recursos; Parcerias; e Resultados Institucionais. O resultado alcançado em 2024 superou a meta estabelecida para o exercício (45%). Houve evolução na grande maioria das áreas. A análise detalhada por áreas ainda sinaliza oportunidades de evolução para a Administração, principalmente nas áreas que obtiveram menor pontuação: Recursos (30%), Liderança, Sociedade, Informações e Conhecimento, Processos, Ambiente e Parcerias (45%). **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 55%, [InovaTRES].

### Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor



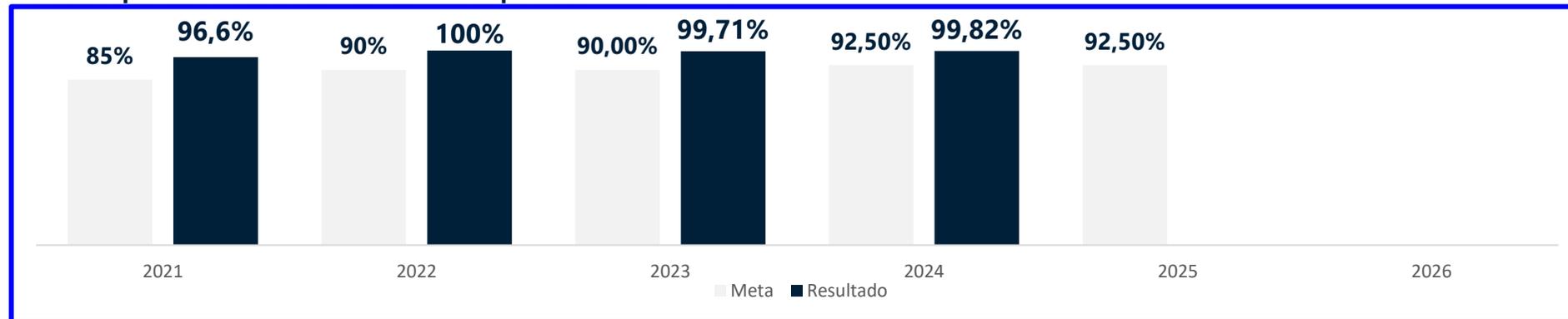
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **3,33%**. O resultado do indicador é obtido conforme planilha de medição e 40 itens verificáveis relacionados a Cadeia de Valor e respectivos macroprocessos finalísticos e processos das áreas de gestão. No exercício 2024, 28 itens foram atendidos totalmente, 6 itens atendidos parcialmente e 6 itens não foram atendidos. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 77,50%, [AEPE].

### Índice de maturidade em gestão documental



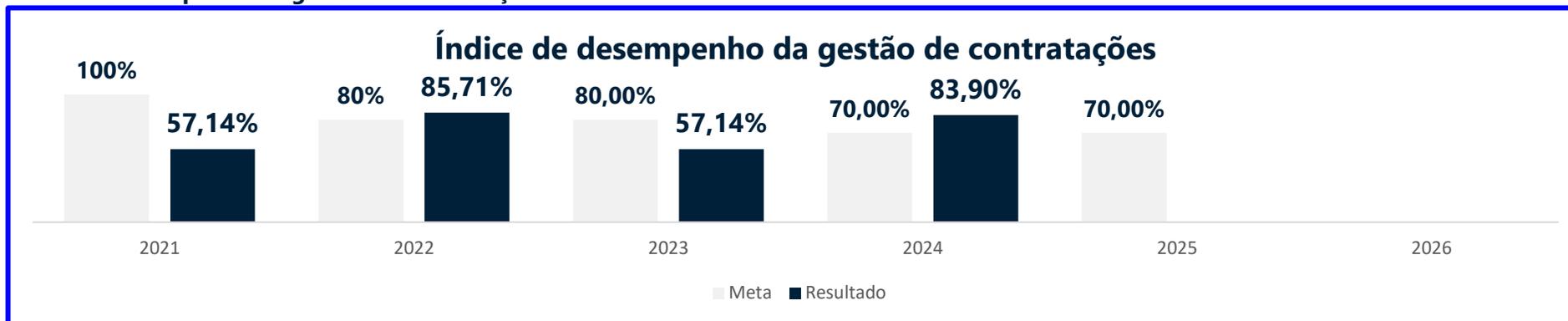
**Análise:** O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-0,69%**. O indicador quantifica o percentual de unidades administrativas da Sede e das Zonas Eleitorais que atendem aos itens associados à gestão documental constantes na legislação que regulamenta a matéria na Justiça Eleitoral de Santa Catarina; e tem por escopo conhecer, avaliar e evoluir o estágio de maturidade em gestão documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Em 2024, o resultado foi viabilizado pela implantação do SEI. A meta, que era de 75%, não foi atingida por conta da reduzida equipe incumbida de desenvolver as atividades de gestão documental, levando-se ainda em consideração que 2024 foi ano eleitoral e os esforços da Administração foram concentrados, prioritariamente, nos projetos das eleições. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 76,00%, [DG-AGI].

### Índice de qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna



**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **7,91%**. A superação da meta estabelecida, assim como nos anos anteriores, demonstra a continuidade do esforço em fazer com que a atividade agregue valor à Administração do Tribunal. Ressalta-se que não foi considerada na medição a avaliação da Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, uma vez que não houve resposta da unidade auditada sobre o respectivo questionário. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** 95,00%, [SA].

## Índice de desempenho da gestão de contratações



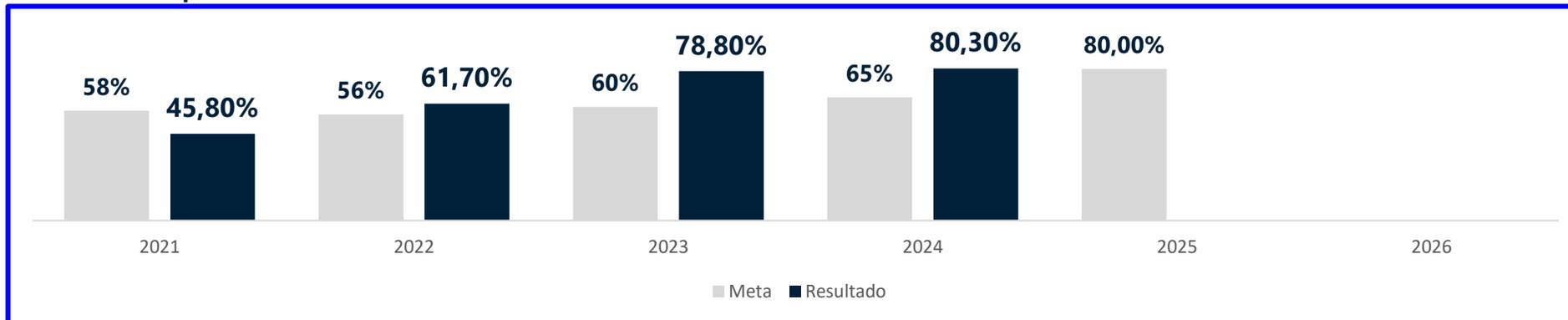
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **19,86%**. Para medir o desempenho organizacional no atingimento das metas anuais relativas a tais objetivos, a Instituição serve-se de 7 indicadores táticos, que virão a compor o Índice de Desempenho da gestão das contratações, quais sejam: 1. Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade; 2. Índice de Adequação ao Planejamento de Aquisições; 3. Índice de Conformidade aos Prazos Previstos no Planejamento de Aquisições; 4. Índice de Agilidade de Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade de Contratações; 5. Índice de Compras Compartilhadas; 6. Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas; e 7. Índice de Dispensa de Licitações. Não foram atingidas as metas relativas aos indicadores táticos “Percentual de Contratações com Critérios de Sustentabilidade”, “Conformidade aos Prazos Previstos no Planejamento de Aquisições” e “Índice de Dispensa de Licitações”, acarretando em um “Índice de desempenho da gestão de contratações” de 83,90%. No que se refere ao indicador IT1, constatou-se que, em grande parte das licitações realizadas, a não-inclusão de critério de sustentabilidade decorreu da inaplicabilidade de tal quesito a determinados objetos, razão pela qual se compreende necessária a revisão da meta estabelecida na Portaria P nº 134/2021, a fim de adequá-la a essa realidade. Em relação ao indicador IT3, cuja meta foi estabelecida em 70%, o resultado atingido foi de 57,38%, compreende-se que a reestruturação administrativa implementada no exercício de 2024, associada à organização das Eleições Municipais, exigiu das unidades um esforço para adequação dos seus processos, priorizando-se as atividades voltadas ao pleito, o que refletiu diretamente no desempenho da governança das contratações. No que diz respeito ao indicador IT7, cabe registrar que, desde o exercício de 2023, conforme registrado no relatório de gestão relativo àquele exercício, foi implementada a Lei n. 14.133/2021, a qual contempla limites de valores para contratações com dispensa de licitação em razão do valor expressivamente maiores do que aqueles previstos na Lei n. 8.666/1993, possibilitando a realização de um número de contratações dessa natureza bastante superior à série histórica, com resultado de 67,89%, excedendo a meta estabelecida, que era de 20% a 40%. Diante da nova realidade fática, inclusive, considerando que os referidos valores são atualizados anualmente por índice inflacionário, a meta do indicador tático deverá ser revista para os próximos exercícios. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 70%, [SAO].



## OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade

O indicador de desempenho relacionado ao objetivo estratégico será a seguir analisado:

### Índice de desempenho de sustentabilidade



**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **23,54%**. A meta fixada para o exercício demonstrou-se subdimensionada. O índice se refere à última publicação do 8º Balanço de sustentabilidade do Poder Judiciário, publicado pelo CNJ em 2024, referente à última medição do exercício 2023. O resultado colocou o TRE-SC em segundo lugar entre os Tribunais Eleitorais, o que demonstra o excelente desempenho do TRE-SC no que tange à sustentabilidade. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para maior ou igual a 80,00%, [SIS].

## PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### Desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento



Três objetivos estratégicos compõem a perspectiva Aprendizado e Crescimento: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS; APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento é calculado anualmente com base no alcance dos resultados pelos indicadores de desempenho selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos relacionados à perspectiva.

Dos 9 indicadores de desempenho relacionados à perspectiva, 8 foram medidos no exercício, dentre estes, 2 não alcançaram a meta fixada, impactando no desempenho e possibilitando a implementação de melhorias, cujos detalhes integram o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional.

De acordo com as faixas de classificação, o desempenho na perspectiva Aprendizado e Crescimento alcançado em 2024 foi **EXCELENTE**.

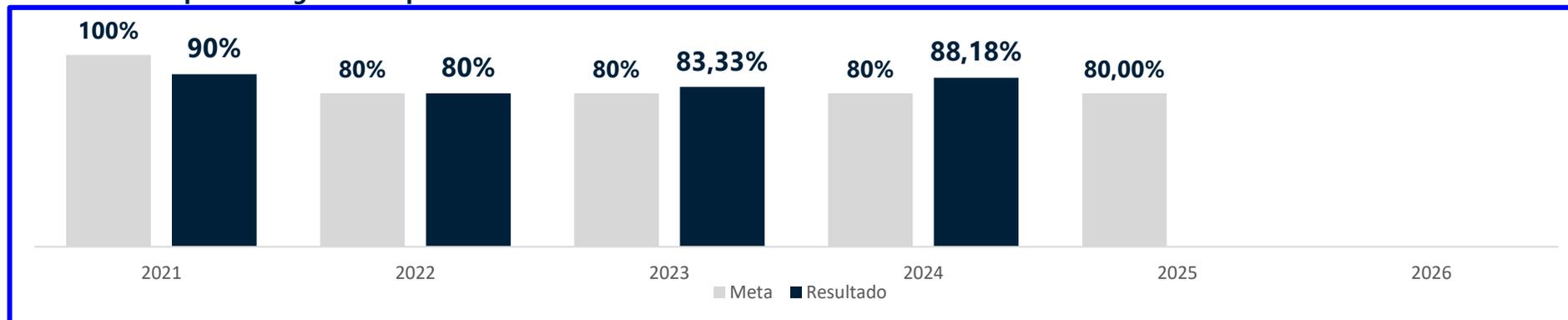
Com o aprimoramento da fórmula do indicador nesse exercício, houve significativa variação positiva em relação ao resultado obtido em 2023, a variação do resultado obtido no exercício 2024 em relação ao resultado de 2023 foi de 27,80%.



## OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

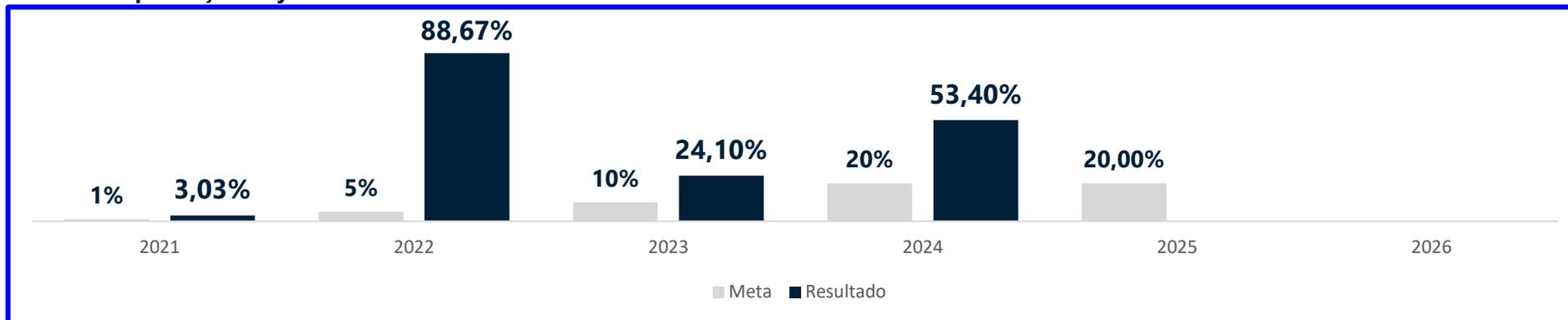
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de desempenho da gestão de pessoas



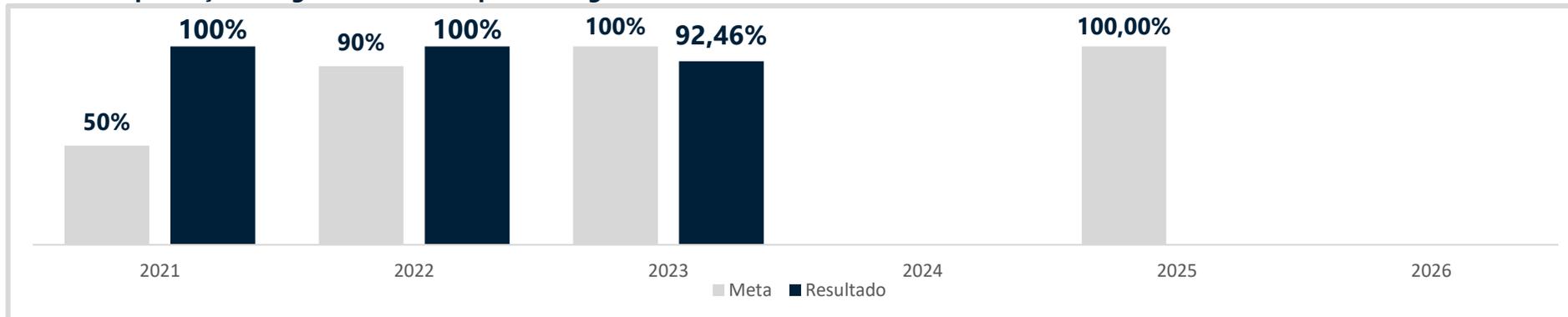
**Análise:** o indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 10,23%. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 80%, [SGP].

### Índice de capacitação de juízes eleitorais



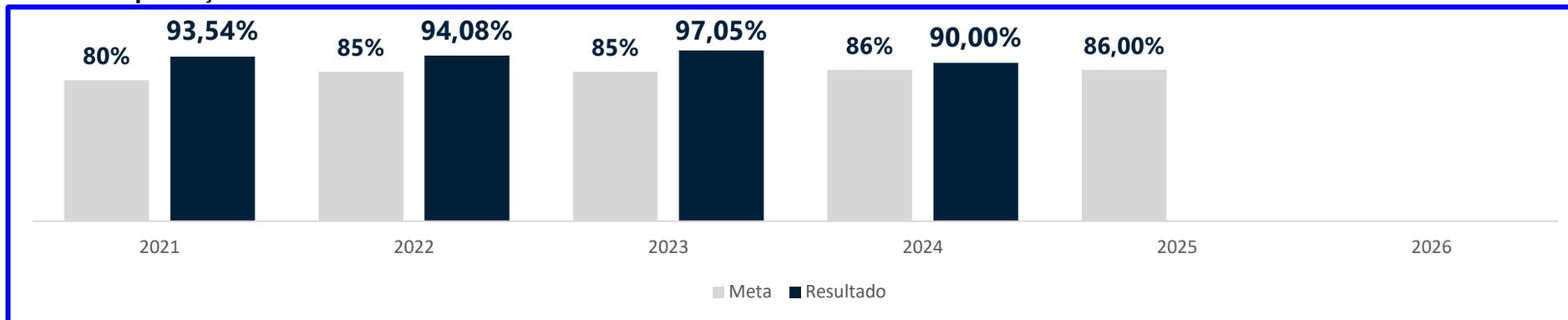
**Análise:** o indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 167%. A meta demonstrou-se subdimensionada. A critério do CPGE, poderá ser proposto ajuste para o exercício seguinte às instâncias internas de governança, conforme previsto no art. 6º e respectivos parágrafos da Portaria P n. 83/2021.  
**Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 20%, [EJESC].

### Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais



**Análise:** Indicador não é medido em anos eleitorais após sugestão da Secretaria de Gestão de Pessoas aprovada pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica de o indicador ser bianual.  
**Sugestão de meta para o exercício 2025:** 100,00%, [SGP].

### Índice de capacitação de servidores



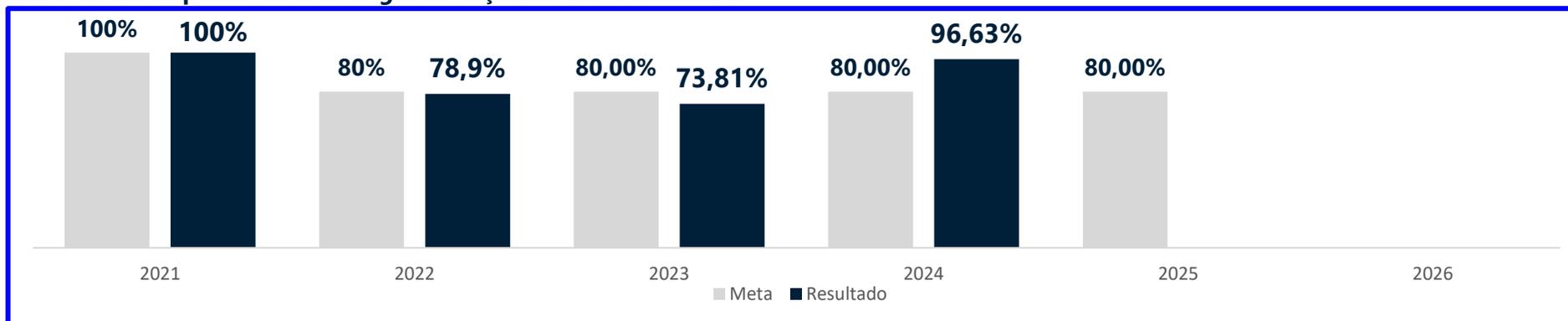
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de 4,65%. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 86%, [EJESC]



## OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira



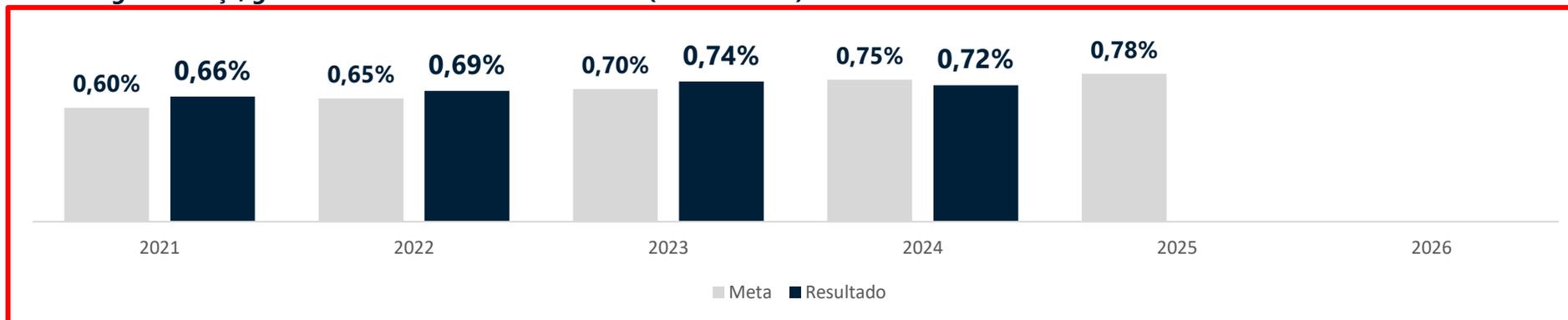
**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **20,79%**. O desempenho da área de gestão orçamentária e financeira do TRE-SC é medido pelo Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira. Em 2024 o índice foi aperfeiçoado para contabilizar o esforço do alcance das metas nos indicadores táticos. O índice é composto por 15 indicadores táticos: IT01 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Orçamento ordinário); IT02 - Perdas orçamentárias: Despesas Obrigatórias (Orçamento ordinário); IT03 - Perdas orçamentárias: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais – Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT04 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT05 - Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Obrigatórias (Orçamento Ordinário); IT06 - Aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Orçamento Ordinário); IT07 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos – PAC; IT08 - Índice de execução orçamentária de capacitação de recursos humanos - PAC-TIC; IT09 - Índice de execução orçamentária de segurança da informação - PAC-SIN; IT10 - Aderência ao Planejamento: Despesas Discricionárias (Pleitos Eleitorais – Manutenção de Urnas Eletrônicas); IT11 - Índice de monitoramento dos riscos orçamentários; IT12 - Índice de capacidade em gestão orçamentária – IgestOrçament; IT13 - Índice de dotações para despesas obrigatórias (Idob) - Liquidado /Dotação líquida; IT14 - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD) - Liquidado / Dotação Líquida; e IT15 - Índice de execução das dotações para projetos. Destes, não atingiram a meta os indicadores: IT06: Meta: 72%. Resultado: 71,44%. Justificativa: Impactado pela redução do limite de pagamento e pelo aproveitamento de sobras orçamentárias em itens não previstos; IT08: Meta: 80%. Resultado: 60,12%. Justificativa: As solicitações encaminhadas pela unidade responsável pela contratação das capacitações foram menores do que o orçamento previsto para o ano de 2024. O envio das solicitações de capacitação de TI foi impactado pela realização das eleições municipais de 2024, que demandou a participação dos servidores a serem treinados no desempenho de outras atividades e IT09: Meta: 80,00%. Resultado: 60,12%. Justificativa: Não houve a necessidade de contratação de todos os serviços previstos. Com relação à Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias (Orçamento ordinário) haverá orientação aos gestores deste Tribunal para cumprimento dos prazos estipulados nos Planos de Contratações, sendo que no ano de 2024 o valor inscrito foi impactado pela limitação do limite de pagamento. Com relação à Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Obrigatórias (Orçamento ordinário), buscaremos a diminuição destes valores. No entanto, este orçamento abrange as despesas com pessoal e benefícios e estas são influenciadas por normativos legais. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em maior ou igual a 80%, [AEPE].



## OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados

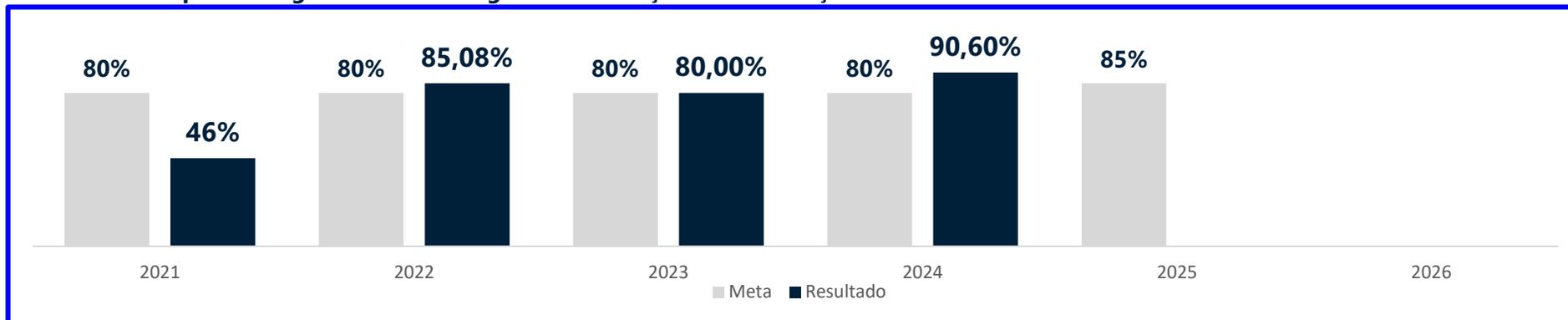
Os indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico serão a seguir analisados:

### Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC –JUD (iGovTIC-JUD)



**Análise:** O indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de **-4,00%**. Importante ressaltar que 2024 foi o primeiro ano em que o CNJ exigiu evidências documentais das práticas de GovTIC, o que tornou a avaliação sujeita aos entendimentos daquela entidade quanto à aderência ou não aos diversos quesitos. No mais, houve problemas técnicos no lançamento de algumas evidências no sistema devido à troca na gestão, o que impediu que alguns artefatos pudessem ser complementados na fase recursal do ciclo avaliativo. Em suma, a diminuição do valor do indicador deve ser relativizada, considerado o novo alinhamento com a nova forma de avaliação do CNJ. Já foi realizada análise, cujas providências estarão contempladas no próximo PDTIC. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 0,78%, [STI].

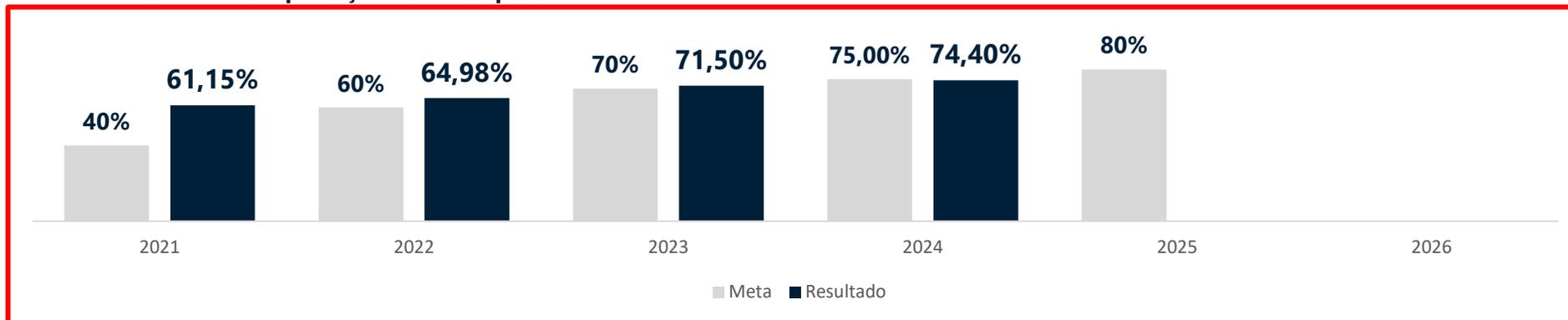
### Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação



**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido em relação à meta fixada foi de **13,25%**. Preliminarmente cumpre informar o aprimoramento da fórmula de cálculo até então empregada, visto que desprezava quaisquer esforços em atingir a meta (99% do alcance da meta valia zero nesse entendimento). No novo cálculo, considerando os valores percentuais atingidos em relação às metas, o indicador superou com folga a meta fixada para o exercício 2024, demonstrando a consolidação das boas práticas de gestão na área de Tecnologia da Informação. Contudo, as crescentes demandas pelos serviços de TI levam a um novo padrão na percepção dessa qualidade, razão pela qual sugere-se a ampliação da meta, que estava em 80% nos últimos ciclos avaliativos.

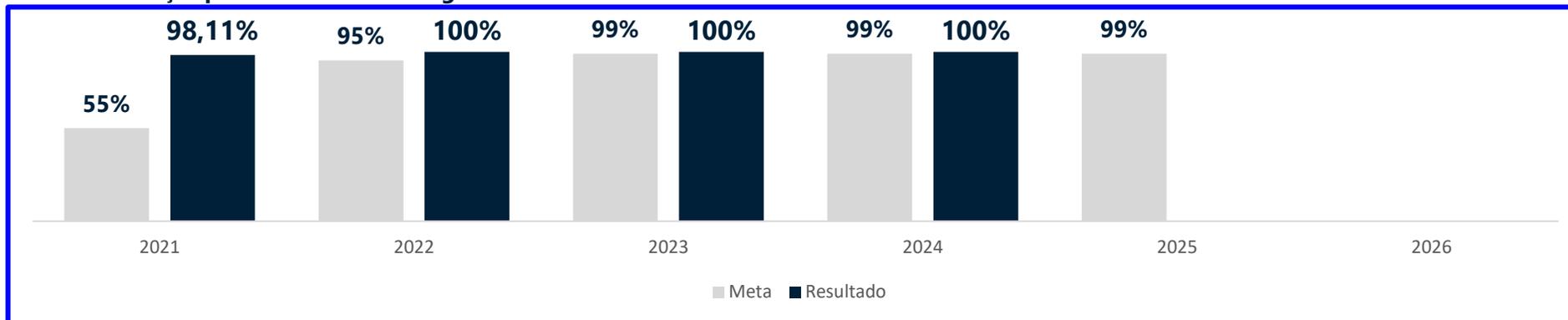
**Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para maior ou igual a 85%, [STI].

### Índice de maturidade em proteção de dados pessoais



**Análise:** o indicador não alcançou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de **-0,80%**, em razão da desestruturação, com a reorganização administrativa, da unidade responsável pela implementação da LGPD no TRE-SC. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Aumentar para 80%, [DG-AGI].

### Índice de serviços prestados em meio digital



**Análise:** O indicador superou a meta fixada para o exercício 2024. A variação do resultado obtido no exercício em relação à meta fixada foi de 1,01%. Em 2024 foram analisados 24 serviços disponibilizados na Carta de Serviços ao Eleitor e 27 serviços disponibilizados na Carta de Serviços do TRE-SC. Não foram considerados os serviços descontinuados da Carta de Serviços do TRE-SC (informativo jurisprudencial e serviço de pesquisa jurídico-eleitoral) e o acervo da biblioteca digital do TSE como serviço digital prestado ao público em geral, embora o acesso a algumas obras sejam restritas aos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral por questões de direito autoral. **Sugestão de meta para o exercício 2025:** Manter em 99%, [AEPE].

## PARTE 2: PROPOSTAS DE MELHORIA AO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

As propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional são encaminhadas pelas unidades, comitês e comissões responsáveis por indicadores de desempenho no Plano Estratégico Institucional e, após consolidadas, são recebidas e submetidas à análise pelas unidades impactadas e deliberadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE). A seguir é apresentada a tabela com a relação de todas as propostas de melhoria ao desempenho da estratégia institucional e respectivas situações:

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.001 – Autorizar as unidades responsáveis a estudar o interesse na alteração dos indicadores de desempenho: “Índice de desempenho da estratégia institucional”, “Índice de desempenho da gestão de contratações”, “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, “Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”. “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação” para abranger intervalos para a classificação do desempenho e que as metas a serem perseguidas anualmente no ciclo estratégico sejam iguais ou superiores a faixa “Aprimorado”. A resposta das unidades deve ser encaminhada ao CPGE até 30 de junho de 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.002 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de comunicação estratégica”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.003 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OERS4 -Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: “Índice de parcerias estratégicas”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.004 - Autorizar a AEPE a propor ao CPGE, até 30 de junho de 2022, a Inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: “Índice de capacitação de promotores e procuradores eleitorais”, de medição anual a partir do exercício 2022.	AEPE	REJEITADA
2021	PROP.005 – Solicitar à STI e à SAO que avaliem até 30 de junho de 2022 a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem as medições estratégicas das áreas: tecnologia da informação e contratações, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.006 – Solicitar à STI a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovTI (índice de governança e gestão de TI)” e “iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de tecnologia da informação e comunicação”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	REJEITADA
2021	PROP.007 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovOrçament (índice de governança e gestão orçamentária)” e “iGestOrçament (índice de capacidade em gestão orçamentária)” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da área de gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.008 – Solicitar à SAO a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “índice de governança e gestão de contratações” e “índice de capacidade em gestão de contratações” como indicadores táticos selecionados para compor a medição do “Índice de desempenho da gestão de contratações”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.009 – Solicitar à SGP a avaliação, até 30 de junho de 2022, da viabilidade de inclusão dos indicadores: “iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)” e “iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)” como indicadores táticos selecionados para medição do “Índice de desempenho da gestão de pessoas”, propondo ao CPGE ajuste, se necessário.	AEPE	EM ANÁLISE
2021	PROP.010 – Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Cadeia de Valor do TRESA para evoluir o indicador de desempenho “Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor”.	CPGE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.011 - Solicitar à AEPE que proponha priorização da atualização da Carta de Serviços para aperfeiçoar a planilha de medição e respectivo indicador de desempenho “Índice de serviços prestados em meio digital”.	CPGE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.012 – Solicitar à SCRE que proponha à Ouvidoria a atualização e disponibilização de formulário de pesquisa eletrônico no site da internet do TRESA para possibilitar a medição do “Índice de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à Sociedade”.	CPGE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.013 – Solicitar à Direção-Geral que consulte às unidades e comissões sobre procedimentos e prazos necessários para atendimento das recomendações de auditoria remanescentes para o “Índice de implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna”, considerando a escassez de força de trabalho, o período eleitoral vindouro e a complexidade para atendimento integral das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna.	CPGE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.014 – Solicitar à SGP que analise a proposta da EJESC de substituição da unidade responsável pela medição do “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” a partir do exercício 2022 para a Secretaria de Gestão de Pessoas, pois é essa unidade que tem o controle dos cursos de natureza gerencial que os gestores realizam, inclusive os não oferecidos pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina, encaminhando suas conclusões ao CPGE até 30 de junho de 2022.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.015 – Autorizar a AEPE a propor a priorização, após o cumprimento da PROP.010, da identificação dos processos críticos de trabalho da Justiça Eleitoral catarinense para melhorar os critérios de seleção de cursos dos anos subsequentes.	AEPE	EM ANÁLISE
2021	PROP.016 – Solicitar à EJESC a inclusão, como critério adicional para priorização de ações e capacitações pela EJESC, os riscos-chave que podem impactar o desempenho da estratégia institucional do TRESA, conforme art. 2º, inciso VI da Portaria P n. 83/2021.	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2021	PROP.017 – Solicitar à AEPE que efetue ajuste corretivo na ficha do indicador: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais” para que no campo “evolução ideal” conste: “quanto menor, melhor”.	SJ	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2021	PROP.018 – Solicitar à CPAI que proponha, até 30 de junho de 2022, ajuste de melhoria no indicador “Índice de acessibilidade” para que seja alterado para “Índice de acessibilidade e inclusão” e que a planilha de medição incorpore melhorias detectadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão e demais ajustes necessários previstos pela Res. CNJ n. 401/2021.	AEPE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.019 - Solicitar à AEPE que ajuste a planilha gestão de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional para incluir os indicadores: “Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais”; “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” e “Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e específicas da Justiça Eleitoral” como controles internos do risco R#003, tendo em vista a ampliação de sua precisão e acurácia.	CPGE	IMPLEMENTADA
2021	PROP.020 – Autorizar a AEPE a consultar as unidades responsáveis pela medição dos indicadores de desempenho do plano estratégico, quanto ao interesse em ajustar as metas para o ano corrente, em especial quanto aos casos de subdimensionamento e superdimensionamento detectados na medição do exercício 2021, com envio do resultado consolidado ao CPGE até 30 de junho de 2022.	CPGE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.021 – Substituir o “Índice do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” para “Número do eleitorado entre maiores de dezesseis e menores de dezoito anos”, objetiva simplificar a forma de obtenção do resultado e definição das metas pela unidade responsável pela medição (SCRE). [AEPE]	AEPE	EM ANÁLISE
2022	PROP.022 – Aperfeiçoar a planilha de medição do “Índice de acessibilidade e inclusão”, para contemplar itens de atendimento presentes na Resolução CNJ n. 401/2021, realizando os ajustes necessários para as futuras metas do indicador. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.023 – Reavaliar os prazos de cumprimento fixados para as recomendações de auditoria remanescentes e em acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em virtude da complexidade para atendimento das recomendações (SCIA). [AEPE]	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2022	PROP.024 – Retomar a aferição do “Índice do eleitorado com biometria cadastrada”, alinhando a definição da meta para o exercício com a capacidade de atendimento das unidades e a expectativa da Administração para atendimento ao programa de biometria nacional. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.025 – Aperfeiçoar o “Índice de capacitação dos gestores em competências gerenciais” para que a medição passe a ter periodicidade bianual (em anos não eleitorais) considerando a dificuldade de realização de curso de natureza gerencial em anos eleitorais. [SGP]	SGP	IMPLEMENTADA
2022	PROP.026 – Alterar a ficha do indicador “Índice de ações de promoção da cidadania” para incluir observação relacionada a existência de teto de 100% como resultado máximo da medição do índice, ainda que o resultado prático seja superior a 100%. [EJESC]	EJESC	IMPLEMENTADA
2022	PROP.027 – Alterar a ficha do indicador “Índice de atendimento à demanda jurisdicional” para incluir a seguinte redação no campo “Onde mede”: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como o glossário da Meta 1. [SJ]	SJ	IMPLEMENTADA
2022	PROP.028 – Alterar a Portaria que instituiu o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação nas Eleições com inclusão das oportunidades de melhoria identificadas e a consequente adequação da ficha e da planilha de medição dos resultados do indicador. [Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Gestor]	GAT	IMPLEMENTADA
2022	PROP.029 – Autorizar a AEPE a propor ao CPGE a inclusão de novo indicador para acompanhar a evolução do objetivo OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados: “Índice de inovação institucional”, de medição anual a partir do exercício 2023. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2022	PROP.030 – Deliberar sobre as metas a serem fixadas para os indicadores de desempenho mensuráveis no exercício 2023. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.031 – Avaliar a hipótese de superdimensionamento das metas dos indicadores táticos que compõem o “Índice de desempenho da gestão orçamentária e financeira”, propondo ao CPGE ajuste no índice, com apoio da AEPE, se necessário. [AEPE]	AEPE	IMPLEMENTADA
2022	PROP.032 – Reavaliar programas, projetos e demais ações institucionais com o objetivo de alavancar a melhoria do desempenho institucional na implementação das iniciativas estratégicas. [AEPE]	AEPE	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.033 - Aperfeiçoar os critérios de priorização dos projetos estratégicos com oportunidades de melhoria identificadas desde a versão aprovada pela portaria TRE-SC/P n. 194/2019.	AEPE	EM ANÁLISE
2023	PROP.034 - Alterar a unidade responsável pela medição do indicador de desempenho "Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo" de "Secretaria Judiciária (SJ)" para "Ouvidoria"	OUVIDORIA	IMPLEMENTADA
2023	PROP.035 - Adequar as unidades responsáveis pelas medições dos indicadores de desempenho do plano estratégico institucional à nova estrutura administrativa aprovada pelo Tribunal.	AEPE	IMPLEMENTADA
2023	PROP.036 - Alterar nome do indicador de desempenho de: "Índice de fiscalização das audiências públicas do processo eleitoral pelas entidades convocadas ou convidadas" para "Índice de participação de entidades convocadas e convidadas nas audiências públicas de fiscalização do processo eleitoral"	AEPE	IMPLEMENTADA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2023	PROP.037 - Sugere-se uma análise junto às unidades auditadas para verificar as possíveis causas e buscar ações de melhoria em relação às implementações das recomendações emitidas pela auditoria interna.	SCIA	EM IMPLEMENTAÇÃO
2023	PROP.038 - Adaptar a planilha de medição do indicador para o exercício 2024 para alinhar também ao programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral.	GAT	IMPLEMENTADA
2023	PROP.039 - Propõe-se que o índice de desempenho passe a ser calculado com base nos resultados percentuais dos indicadores táticos, em vez de considerarem apenas o atingimento ou não das metas setoriais, visto que na maior parte das vezes que não são alcançadas é por uma pequena margem, mas que gera o mesmo resultado no índice estratégico que um desempenho muito aquém da meta, não refletindo, de forma fidedigna, o desempenho da gestão das contratações.	SAO	EM ANÁLISE
2023	PROP.040 - O alcance da meta do Índice de Desempenho da Área de Gestão Orçamentária e Financeira depende de previsões mais consistentes e planejadas no momento da elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, para tal, sugere-se que os Gestores planejem as atividades do exercício orçamentário seguinte com antecedência.	SAO	EM ANÁLISE
2023	PROP.041 - Propõe-se que o indicador iGG – Índice Geral de Governança seja adaptado ao novo indicador lançado pelo TCU (IESGo)	AEPE	EM ANÁLISE
2023	PROP.042 - Propõe-se a inclusão de novos indicadores para o objetivo OEPI3 - Promoção da Sustentabilidade, alinhado ao novo indicador lançado pelo TCU (IESGo): Índice de desempenho da gestão da sustentabilidade ambiental e Índice de desempenho da gestão de sustentabilidade social	AEPE	EM ANÁLISE

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2023	PROP.043 - Atualizar o Plano de Comunicação da Estratégia com oportunidades de melhoria identificadas desde a versão aprovada pela Portaria TRE-SC/P n. 129/2021	AEPE	EM ANÁLISE
2023	PROP.044 - Aperfeiçoar o RDEI a partir do exercício 2024 tornando o documento mais claro para identificação e direcionamento do foco de atuação da instituição.	SCRE	EM ANÁLISE
2023	PROP.045 - Considerando a perspectiva de manutenção permanente do projeto "Justiça Eleitoral em movimento", sugiro a inclusão do seguinte indicador: número de Municípios atendidos por ações de atendimento volante, contemplando metas para municípios que sediam cartórios eleitorais e que não sediam cartórios eleitorais.	SCRE	EM ANÁLISE
2024	PROP.046 - Aperfeiçoar a planilha de medição do "Índice de promoção de campanhas institucionais para ampliar conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral", contemplando novos itens - não apenas campanhas institucionais -, que efetivamente expressem a produção da ASCOM no que tange a esclarecimentos à sociedade sobre o funcionamento do processo eleitoral e segurança da urna eletrônica.	ASCOM	RECEBIDA
2024	PROP.047 - Elaboração de campanha institucional para incentivar o eleitorado ao comparecimento ao voto.	AEPE	RECEBIDA
2024	PROP.048 - Atualizar Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-SC	AEPE	RECEBIDA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2024	PROP.049 - Fixar as metas dos indicadores táticos do Plano de Comunicação da Estratégia no Plano de Comunicação Anual elaborado pela ASCOM;	AEPE	RECEBIDA
2024	PROP.050 - Evoluir a maturidade em gestão de riscos, principalmente nas dimensões: processos, parcerias e resultados.	AEPE	RECEBIDA
2024	PROP.051 - Aperfeiçoar a Cadeia de Valor do TRE-SC aprovada pela Portaria TRE-SC/P n.165/2022, detalhando o 3º nível dos processos, utilizando como referência a Cadeia de Valor apresentada como referência para os Tribunais Regionais Eleitorais pelo projeto facilitado pelo LIODS-JE.	AEPE	RECEBIDA
2024	PROP.052 - O índice de desempenho da gestão das contratações deve passar a ser calculado com base nos resultados percentuais dos indicadores táticos, em vez de considerarem apenas o atingimento ou não das metas setoriais, visto que na maior parte das vezes que não são alcançadas é por uma pequena margem, mas que gera o mesmo resultado no índice estratégico, resultando em um desempenho muito aquém da meta, que não reflete, de forma fidedigna, o desempenho da gestão das contratações, conforme explicitado na aba "Medição".	SAO	RECEBIDA
2024	PROP.053 - Para a análise do "Índice de desempenho da gestão de pessoas" são analisados os indicadores do Planejamento Estratégico da SGP, estabelecidos pela Portaria P n. 139/2023. Para 2025, a SGP tem por objetivo editar novos indicadores e rever metas dos existentes.	SGP	RECEBIDA
2024	PROP.054 - Considerar, em anos eleitorais, um índice de antedimento à demanda menor, por conta dos feitos eleitorais, sobretudo as prestações de contas, que são autuadas no final do ano.	SJ	RECEBIDA

RDEI	PROPOSTA DE MELHORIA	UNIDADE PROPONENTE	SITUAÇÃO
2024	PROP.055 - criação de unidade de sustentabilidade, com estrutura própria e ligada à Administração Superior, nos moldes do previsto na Resolução CNJ 400/2021. Para tanto sugere-se que sejam providenciados cargos e/ou funções para a área de sustentabilidade, de modo que as atribuições possam ser desenvolvidas por servidores especificamente designados para as atividades e haja um aprimoramento constante da temática e não apenas eventual.	SIS	RECEBIDA
2024	PROP.056 - Em relação à meta de eleitorado jovem não considerar metas nacionais, visto as diferenças regionais. A metas devem crescer com maior ênfase nos anos eleitorais.	STI	RECEBIDA
2024	PROP.057 - Em relação ao cálculo de indicadores que se baseiem no atingimento de metas e tenham resultados percentuais, propõe-se que se leve em consideração a proporção resultado / meta e não o atual modelo booleano (100% atingiu, 0% não atingiu). Esta nova proposta de fórmula, smj, traz melhor acurácia quanto ao atingimento de objetivos estratégicos.	STI	RECEBIDA
2024	PROP.058 - Aperfeiçoar a forma de medição do Índice de Desempenho da Estratégia Institucional para que considere o esforço do alcance das metas dos indicadores de desempenho selecionados para monitorar o alcance dos objetivos estratégicos presentes no Plano Estratégico Institucional.	AEPE	RECEBIDA
2024	PROP.059 - Deve ser viabilizado pela administração uma ferramenta que apure os indicadores com base nas informações que são remetidas ao CNJ (DATAJUD), de forma a sanar as inconsistências e monitorar fielmente o cumprimento das metas.	SJ	RECEBIDA

# PAINEL DE ACOMPANHAMENTO



Figura 3 - Painel de Acompanhamento das Propostas de Melhoria ao Desempenho da Estratégia Institucional – atualizado em 30.01.2025

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 325, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Resolução N. 7.975/2018, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e institui o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-n-7-975-de-4-de-abril-de-2018>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 83/2021, de 30 de junho de 2021. Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-83-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 129/2021, de 28 de setembro de 2021. Aprova o Plano de Comunicação da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-129-de-28-de-setembro-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 163/2021, de 30 de junho de 2021. Institui os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: < <https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-dg/2021/portaria-dg-n-163-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 294/2023, de 06 de dezembro de 2023. Atualiza os indicadores de desempenho, as metas e as iniciativas estratégicas do ciclo estratégico 2021-2026 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: < [https://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc1857798/portaria\\_dg\\_2023\\_294.pdf](https://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc1857798/portaria_dg_2023_294.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2024.

## MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

## VISÃO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

## VALORES

Transparência – Ética – Imparcialidade  
Respeito – Comprometimento – Inovação  
Coerência – Cooperação – Integridade